Governo arrocha os sonegadores da comida

LEIA NA PÁGINA 5

ASSALTO À MÃO ARMADA NO EDIFÍCIO CENTRAL

Dois jovens de cor branca, empunhando armas de grosso calibre, invadiram a firma *Jomarca*, especializada em turismo e localizada na sala 3.336, no Edifício Avenida Central, na Avenida Rio Branco, 156. Os marginais dominaram oito funcionários e roubaram. 25 mil cruzeiros. Centenas de policiais passaram a vasculhar todo o prédio, não logrando encontrar os assaltantes até a hora em que encerrávamos esta edição

Mulher atirou panelão de água fervente nos bandidos

COZINHOU O ASSALTANTE

Esta senhora, que não quis se identificar, atirou água fervente nos bandidos

Jorge Bento da Silva, o assaltante

Mulher assistiu ao assalto — Não gostou da grosseria dos bandidos — Estava com uma panela de água fervente no fogão — Arremessou o líquido sobre os marginais — Atingido no rosto — Grito e gemidos — Embarcaram num Fusca e fugiram — Leia na página 2

LUTA DEMOCRÁTICA
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — Sábado, 18-5-74 — N.º 6.237
GRANDE RIO
1
CRUZEIRO

BANDIDO AGARRADO EM CIMA DA HORA

Havia imobilizado motorista de carro de entregas — Turma de ronda passava pelo local — Preso não chegou a esboçar reação — Momentos antes assaltara carro da água sanitária — Tinha 250 cruzeiros nos bolsos — Autuado e trancafiado — Cumpriu pena de 9 anos na ilha Grande — Mais detalhes na página 2

ESQUADRÃO

Terceiro cadáver em menos de um mês em Teresópolis — Homem preto, cheio de tatuagens, crivado de tiros, vestia apenas calção azul — Em Belfor Roxo apareceu o corpo de um jovem branco, de "short" tricolor, com três balas — Caveira voltou firme na matança — Como sempre, ninguém sabe de nada — Presunto na Serra deixou população revoltada — Ofensa ao templo católico, o principal da cidade — Cadáveres apenas de calção indicam que vítimas estiveram presas — Leia tudo na pág. 2

Um na igreja e outro na estrada

Sheila: acompanhante era mesmo o bicheiro

Durante mais de oito horas, o bicheiro José Venâncio Pestana, o *Rebel*, foi ouvido na 15ª DP, pelo delegado Mário César, que somente agora, após ter passado mai de 40 dias da morte da menor Sheila Fares, admite que houve crime, convertendo em inquérito o auto de investigação. *Rebel* foi apontado como o homem que esteve na suite 202, do Hotel Recreio da Gávea, juntamente com Sheila em sua última noite, pelo garção Wilson Strack, que afirmou ao delegado ter levado, por mais de três vezes, refrigerantes ao quarto onde os dois se encontravam. Assim sendo não poderia esquecer, facilmente, o resto de *Rebel*. Todavia o acusado continua negando as acusações.

A acareação foi feita na presença do advogado de *Rebel*, que horas depois foi liberado pelo delegado Mário César.

COPIA DO EXAME

O advogado Vivaldi Ribeiro, contratado pela mãe de Sheila para acompanhar o inquérito, esteve com o delegado Mário Cesar, durante longo tempo, e ao sair do gabinete do policial disse que solicitou uma cópia do exame cadavérico de Sheila Fares, para verificar alguns quesitos que não foram pedidos ao Instituto Médico Legal pêlo delegado. A cópia deverá ser entregue dentro de, no máximo, 10 dias.

Segundo o advogado Vivaldi Ribeiro, o titular da 15ª DP terá que fazer novas diligências, paar enviar o inquérito à Justiça, no prazo de 30 dias, apontando *Rebel* como o acompanhante de Sheila, além de indiciar os proprietários do hotel por corrupção de menor.

Concluiu o advogado que achava por demais estranho que somente agora, depois de tanto tempo, a autoridade tenha descoberto que realmente aconteceu o crime no Hotel Recreio da Gávea.

ESQUADRÃO JOGA CORPO NA IGREJA

O Esquadrão da Morte voltou a intensificar suas atividades até então paralisadas, retornando mais feroz na prática de crimes com requintes de perversidade e, como de costume, os corpos são jogados à margem de estradas para que o encontro seja feito de imediato. Não procuram dificultar a descoberta porém, em nenhuma vitima foram encontrados, até hoje, documentos que possibilitassem a identificação. Recentemente, em Belfor Roxo, num cadáver foi encontrado um cartaz com a marca de Killing, uma facção do Esquadrão que, a exemplo do personagem de uma revista, usa de todos os expedientes na execução de suas vítimas. No entanto, pelos dizeres do cartaz, vem a presunção de que o morto era um bandido, pois em letras garrafais lia-se: **Eu era ladrão, não roubo mais ninguém.** Também em Teresópolis apareceu um cadáver do Esquadrão.

Com a incidência cada vez maior de assaltos e crimes de mortes, com os bandidos levando maior vantagem sobre os agentes da lei, acredita-se que, um grupo organizado, usando o nome de uma entidade fictícia, tenha resolvido eliminar os marginais, fazendo justiça por conta própria. Os cadáveres aparecem por todos os lados e as características são sempre as mesmas. Corda no pescoço, marcas de algemas nos pulsos e a quantidade de balas pelos corpos.

Homem branco

Ontem, mais um cadáver foi encontrado à margem da Estrada São Bento, no Bairro Babi, à beira de um matagal. Era de um homem de cor branca, de 25 anos presumíveis. O desconhecido trajava short tricolor, camisa estampada beje e estava descalço.

Uma corda no pescoço denotava que fora estrangulado. Marcas de algemas nos pulsos, mostrava que o desconhecido fora preso, tendo possivelmente saído de algum xadrez para morrer.

Três tiros foram constatados pelo perito Mieres e investigador Áureo, da Delegacia de Belfor Roxo, que tomaram conhecimento do fato através do morador Vanderlei Alves Moreira. Foram desfechados na cabeça e um no peito e, no entanto, não havia sangue no local, nem nos ferimentos o que se deduz que o estranho fora executado em outro local e ali desovado.

Em Teresópolis

Um homem preto, de 25 anos presumíveis, com mais de 10 tiros pelo corpo, foi jogado atrás da igreja-matriz de Teresópolis, na Rua Prefeito Montes. O desconhecido apresentava diversas tatuagens e trajava unicamente um calção azul.

Populares fizeram o achado macabro pela manhã. Ninguém ouviu ou viu a vítima e seus algozes. Este é o terceiro corpo, em idênticas condições, que o Esquadrão da Morte joga em Teresópolis em menos de um mês.

CARVÃO, FORAGIDO, FOI QUEM SOBROU DA CORRIDA DA MORTE

Gustavo dos Santos Miranda, o **Portuguesinho**, Gerson de Sousa Oliveira e Antônio Carlos Inácio Alves, os bandidos que foram mortos a tiros na Praça da Harmonia, após terem assaltado a agência Botafogo do Banco Mercantil de Minas Gerais, foram sepultados na manhã de ontem nos cemitérios de São João Batista, os dois primeiros, e Gustavo no de Irajá.

A identidade de um dos mortos, depois do cerco policial, que se supôs a princípio fosse Ezequias Ramos da Silva, foi ratificada por sua irmã, que ao ver o cadáver no IML, confirmou que se tratava realmente de Antônio Inácio Alves. Pouco depois era feito por agentes da DRF, reconhecimento equivalente.

Também esteve no Instituto Médico Legal uma tia de **Portuguesinho**, para identificar oficialmente o morto e tratar do seu sepultamento. O que foi feito igualmente com Gérson de Souza Oliveira.

Antônio Carlos Rosas Quintas, o **Carvão**, apontado como o quarto homem que participou do assalto ao banco, e que conseguiu escapar numa Variant, depois abandonada na Rodoviária Novo Rio, está deixando toda a Polícia em suspense, pois segundo se sabe ele está ferido, mas não procurou socorros médicos em qualquer hospital da rede estadual.

Carvão, também fugitivo do Instituto Penal Milton Dias Moreira, de acordo com as informações de policiais está ferido na perna esquerda. Um aviso geral foi dado aos hospitais da SUSEME, para no caso de o bandido aparecer, para medicar-se, avisem à Delegacia de Roubos e Furtos. Para as autoridades policiais, o **Carvão deve estar** escondido em qualquer lugar da Zona Sul. Ele não é bandido de morro e provavelmente estará em algum apartamento.

BELA MORENA CHEFIAVA BANDO DE ASSALTANTES

Vânia Cristina Machado de Oliveira, uma bela morena, com 19 anos, moradora à Estrada do Sapê, 404, era quem chefiava uma quadrilha que vinha agindo em Niterói. No bando tomavam parte mais quatro elementos que ontem foram agarrados pelo comissário Vidal, da Delegacia de Costumes que chefiava uma turma de ronda.

Dois dos bandidos não tiveram seus nomes revelados. Os outros são Valter Rubinho, Abreu Teck, de 23 anos, residente na R. Washington Luiz, 85 e, Cléo Silveira da Silva, de 21 anos, residente na Rua Rio Branco, 133/204.

Vânia, conhecida por **Menina Linda**, confessou que, por ser muito pobre, organizou a quadrilha para render muito dinheiro.

Com o bando a Polícia arrecadou dois revólveres e quatro carros, entre eles um táxi, todos roubados na Guanabara. Os bandidos estão sendo interrogados para que seja feito um levantamento total sobre os assaltos e roubos feitos pelo bando.

Traficantes presos na subida do morro

Geneci Pires Teixeira, de 34 anos, Rua Afonso Costa, 60, Penha e Paulo Barbosa, de 35 anos, Rua Professor José Tomás, 730, na Pavuna, foram presos na manhã de ontem por uma turma de ronda da 17.ª Delegacia, quando desciam o Morro do Tuiuti. Carregava a dupla papelotes de cocaína e trouxinhas de maconha.

Os policiais passavam pelo local quando tiveram a atenção despertada para o táxi GB TB 0647, de Milton da Cunha Lima, casado, de 31 anos, residente à Rua Graúna, 158, em Brás de Pina. Pensando estar a dupla assaltando o motorista, foram conferir e, na revista encontraram os tóxicos em poder dos dois.

Na delegacia, Milton contou que passava pela Avenida Brás de Pina, quando atendeu à solicitação de Geneci e Paulo que mandaram rumar para São Cristovão onde pediram para aguardar junto à subida do Morro do Tuiuti, enquanto o primeiro ia apanhar uma encomenda. Mal o passageiro acabara de voltar apareceram os policiais.

FUGIU DO PRESÍDIO PARA CUIDAR DO FILHO DOENTE

Jorge Marques dos Santos, o barraquinha, solteiro, de 23 anos, foragido do Presídio Geral do Estado, foi preso na madrugada de ontem, quando dormia num barraco no bairro Galo Branco, em São Poncalo. Aguardava ele julgamento pelo assassinato de **Cigarrinho** e cumpria pena por assaltos à mão armada.

O bandido foi preso por uma turma de ronda da Delegacia Especial de Neves. Confessou ele que, fugira ao saber que o filho de 2 anos estava doente e a mulher sem recursos para levá-lo ao médico. Sua mãe Arlete dos Santos morreu quando era menino sendo então abandonado pelo pai. Seu primeiro crime foi praticado aos 13 anos de idade quando, roubou algumas peças de roupa que não podia comprar. Com esse pretexto, o pai expulsou-o de casa.

Ingressou então nos caminhos do crime, sendo temido pelos marginais. Conheceu então Vanderlei Matoso, o Cigarrinho que o incentivava na prática de assaltos à mão armada. Por fim acabou sendo trido pelo comparsa. Roubou uma rádio vitrola e, quando foi buscá-la, foi ameaçado de morte. Agiu no entanto primeiro e, fuzilou o bandido, isto há 1 ano, em Itaipu.

ASSALTADO E BALEADO

Com um balaço na região glútea, foi medicado no Hospital Salgado Filho, Elson Rocha da Silva, casado, 36 anos, residente à Rua Hermes da Cruz, 336 que, ao policial de plantão contou que fôra assaltado por dois indivíduos que portavam armas de fogo.

Era o assalto e intimado a entregar todo o dinheiro. Elson tentou reagir o que lhe custou caro. Foi obrigado a entregar 630 cruzeiros, o relógio de pulso e anel. Os bandidos ocupavam um fusca que conduzia um outro indivíduo ao volante.

DE ARMA NA MÃO BANDIDO FOI AGARRADO NA HORA H

Jorge Bento da Silva, solteiro, 31 anos, residente à Rua Leopoldina Leitão, 36, foi preso ontem em flagrante quando tentava assaltar a Kombi de entrega da Companhia Sousa Cruz chapa GB 0172, que fazia entregas na Avenida Brás de Pina, nas proximidades do Bar Circular. Uma turma de ronda da 27.ª Delegacia passava pelo local com o delegado Brito Pereira que, deram voz de prisão ao marginal. Apesar de estar empunhando um revólver calibre 38, que confessou mais tarde ser roubado, Jorge entregou-se sem reagir.

Levado para a prisão, o bandido confessou que, momentos antes, assaltara um outro carro de entrega, de água sanitária, tendo conseguido 250 cruzeiros. Se dispunha a investir contra a Kombi, já tendo imobilizado o motorista Paulo Goulart, quando foi agarrado. Confessou ainda o marginal que cumprira pena de 6 anos na Ilha Grande, por assaltos à mão armada. Autuado foi ele trancafiado. Aguarda o titular da 27.ª Delegacia o comparecimento da vítima anterior para a devolução do dinheiro roubado.

ESTRANGULARAM A IRMÃ DE AUGUSTO CALHEIROS

Três bandidos foram os autores da morte de Joana Agostinho, irmã do saudoso cantor Augusto Calheiros, que foi estrangulada, enquanto os bandidos lhe roubaram as jóias e a importância de 100 cruzeiros. Em seguida, o corpo da inditosa mulher foi jogado às margens da Rodovia PE-218, entre Garanhuns e Brejão, a 130 quilômetros de Recife.

Bastante conhecida no povoado, o fato consternou a todos. A polícia iniciou investigações para capturar os bandidos que, para muitos, são pessoas residentes na região, visto que, sabiam todos os hábitos da vítima que à noite permanecia sozinha em casa. Corrobora o fato terem após perpetrado o crime vasculhado toda a casa à procura das jóias e dinheiro para em seguida, sairem com o corpo da mulher.

Segundo a polícia, a anciã foi levada para a saída do povoado e cometido o latrocínio, levaram o cadáver em automóvel para a rodovia tentando simular um acidente de trânsito.

Cadáver três dias no quintal porque não havia rabecão

Mortos a três dias no quintal de uma residência em Morro Agudo, somente ontem, foi o corpo do homem alourado removido após a constação feita pelo delegado Bagueira Leal, da Delegacia de Nova Iguaçu. Os moradores do bairro, não suportando mais o mau cheiro, foram em comissão solicitar providências às autoridades policiais, que, presumiam ter sido a vítima removida no mesmo dia, visto que havia sido expedida a guia de remoção. No entanto, por falta de rabecão, o corpo do desconhecido ficou jogado e já se encontrava em estado de decomposição.

O fato ocorreu na terça-feira quando o homem alourado, perseguido por mais três, penetrou no quintal da residência da viúva Isaura Gonçalves, na Rua Nunes. Ali, acuado, foi fuzilado sem misericórdia. Os assassinos fugiram porém, indo ao local, os policiais de Nova Iguaçu tomaram as medidas no caso e, expediram a guia de remoção do corpo. Tal, porém, não aconteceu e, o desconhecido ficou jogado no mesmo lugar onde fora abatido.

Não suportando mais o mau cheiro, os moradores do bairro foram até a delegacia solicitar providências ao delegado Bagueira Leal que indo ao local constatou a veracidade do fato.

Advogado libertou a loura da financeira

Berta Fronlich, que se tornou conhecida como a loura da financeira, foi ontem, posta em liberdade por força de um habeas-curpus impetrado por seu advogado Abilio de Oliveira, culminando em adira a acareação que ele tinha com sua secretária Luisa Helena Coelho de Sousa, a pretexto de que, abalada com o escândalo, recebeu ordens médicas para descansar. Por outro lado, o escriturário Francisco Barreto, que trabalha na firma, teve seu depoimento adiado em virtude de ter de tratar de assuntos particulares.

Enquanto isso, no escritório da firma, um inspetor do Banco Central examina a contabilidade. Berta ficou detida na Delegacia de Defraudações durante 8 dias e, nesse tempo, não chegou a ser concluído o trabalho de vistoria dos livros. Logo em seguida será feito um levantamento das corretoras que trabalham com Berta para saber as ligações com o capital de clientes. Durante o período em que esteve detida, Berta Fronlich recebeu muitas visitas e chegou a receber um rádio de presente de um cliente. Chegou a angariar a simpatia dos demais presos.

Um cidadão conhecido por Castrinho, veio de São Paulo para dizer que há 1 ano vem recebendo lucros através das aplicações de capital feitas pela firma da loura. Ao sair da cela, Berta lamentou ter um empregado denunciado à Polícia ter ela dado um estouro na praça e afirmou que vai ressargir qualquer cliente dos prejuizos causados. Durante duas horas ela esperou fora da cela que chegassem informações da Secretaria de Segurança sob determinação de que estava presa. Saiu com seu advogado e a empregada Joana que fôra buscar suas roupas.

Cozinhou assaltante

Uma senhora estarrecida assistia ao assalto que três rapazes levavam a efeito contra uma Kombi de entregas de cigarros da firma Lopes Sá. Por fim, dando conta de si, apanhou uma vasilha de água fervente que estava no fogão e arremessou o líquido contra os bandidos. Um deles foi atingido no rosto e, aos gritos, correu e embarcou num Fusca que, estacionado, aguardava o retorno do trio. Fugiram levando 1.925 cruzeiros de uma das vítimas. O fato foi comunicado às autoridades da 24.ª Delegacia, cujas autoridades estão em diligências para prender os assaltantes. Um aviso foi expedido para todos os hospitais caso o ferido recorra a cuidados médicos.

O fato ocorreu na Rua João Pinheiro à porta de um bar de propriedade de Paulo Ribeiro da Silva, localizado no número 565. A Kombi da Companhia de cigarros Lopes Sá chapa GB-9191, estacionou junto ao meio-fio. Logo em seguida parou próximo um Fusca com três indivíduos. O motorista Paulo Basílio de Sousa, morador na Rua 10 c-41 e os empregados Raul Fernandes Santos, de 26 anos, Rua Serra Nova, 154, em Tomaz Coelho e Aloisio Ramos Monteiro, casado, 33 anos, morador à Rua Marquês de São Vicente, 80-101, se viram ameaçados por possantes 45.

Raul foi obrigado a entregar a féria de 1.925 cruzeiros quando então, a senhora que tudo assistia impassível, apanhou um vasilhame de água fervendo e jogou sobre os bandidos. Um deles, segundo informações, saiu ferido, pois o líquido o atingiu em cheio no rosto. O veículo usado na investida, saiu em alta velocidade, não tendo sido anotada a placa.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Diretor de Redação AMADO RIBEIRO
Secretário JOEL LOPES

Superintendência	252-0450
Dept.º Publicidade	252-1477
Dept.º Sindical	252-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE)	252-0450

Responsável: José Edmundo Araujo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro

Editoria de Polícia	264-2024
Secretaria	248-3518
Editoria Política	264-4663
Redação	264-5088
	264-2024
	248-3518

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal: Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/503 — Baioneta
Representante LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901 Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muricí, 390, sala 505. Tel.: 22-9468

PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 0.60

Belo Horizonte:
Dias úteis .... Cr$ 0.80
Domingos . ... Cr$ 1.20

Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 234-4143

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

LD-AMADO RIBEIRO

Jovem e bonita, um cheque ao portador

MARILDA Goulart de Sousa e seu marido, o fazendeiro Joaquim Medeiros de Sousa, já estão na Cidade de Presidente Prudente, em São Paulo, de onde, há quinze dias, haviam saído para comemorar, na Guanabara, 20 anos de feliz casamento.

Hospedados no Hotel Nacional-Rio, que antes já hospedara conhecido assaltante de bancos e hotéis de **alta rotatividade**, Marilda e Joaquim pareciam mais um casal de pombinhos, como se reeditassem a lua-de-mel na mais linda das comemorações.

Lá pelas tantas, querendo aproveitar todas as delícias oferecidas pelo Nacional-Rio, Joaquim Medeiros e sua Marilda foram para a boate onde andaram tomando algumas doses de uísque, que pelas conseqüências deveria ser falsificado. Rumaram para a suíte e nem se passaram 10 minutos quando a segurança foi alertada pelo barulho de copos e garrafas sendo atirados contra as paredes. Gritos de mulher, palavrões, enfim, a sonoplastia corriqueira em qualquer **charivari** de um hotel clandestino da Baixada Fluminense.

Os mantenedores da ordem arrombaram a porta e lá estava Marilda caída aos pés do feroz Joaquim que tentava esganá-la. A mulher foi parar no Miguel Couto e o agressor na 15.ª DP, devidamente autuado em flagrante. Mas como a sabedoria popular ensina que em briga de marido e mulher ninguém deve meter a colher, Joaquim e Marilda voltaram às boas e já estão na Cidade de Presidente Prudente que os viu felizes durante 20 anos.

A direção do Nacional-Rio guardou a data da briga. Agora está se prevenindo para quando Joaquim e Marilda aparecerem para comemorar as Bodas de Ouro.

— X —

MULHER de classe se dá bem em qualquer ambiente. Vejam o exemplo dessa moça, Berta Frolich, a da empresa de investimentos que foi presa depois que o desconfiado campeão de xadrez Henrique Mecking achou que ela o estava passando para trás.

Presa num xadrez comum da Delegacia de Roubos e Furtos, em companhia de outra mulher, esta acusada de ajudar o amásio a esquartejar um desafeto, Berta se comportou com a elegância e a frieza emocional que a fizeram conhecida na Bolsa de Valores.

Não esnobou ninguém. Conversava sempre que podia com os presos das celas vizinhas, dando-lhes cigarros e com eles repartindo doces e frutas que recebia dos clientes que não a abandonaram um único momento.

Libertada por força de habeas corpus, Berta Lidia Frolich, a **Lidinha**, como a tratam todos aqueles que lhe querem bem — e são tantos — deixou com os novos amigos, na cadeia, o radinho de pilhas e um monte de revistas.

— X —

BERTA Frolich tem agora os meios necessários para provar que não agiu dolosamente e que não tinha intenção de lesar aqueles que nela confiaram, entregando-lhes as economias para que fossem investidas em bons negócios. Essa história de dizer que vai voltar para o fogão já era, **Lidinha**. Você nasceu para viver cercada de cifras e de telefones. Vá em frente. Volte a ser a hábil e insinuante dona Berta Frolich. Afinal de contas você tem apenas 22 anos de idade e isso é como um cheque em branco ao portador. Pergunte ao Onássis, ao Tio Patinhas, ao pão-duro Paul Getty, a qualquer um deles e não daria 10 milhões de dólares para voltar a ter 22 anos de idade, mesmo sem dinheiro e com um processo igual ao seu?

— X —

A RÁDIO Rio de Janeiro, da Fundação Cristã-Espírita Cultural **Paulo de Tarso**, está de parabéns. Inaugura, amanhã, às 9 horas, a sua sede própria, na Rua Teodoro da Silva, 371, em Vila Isabel.

Aos nossos leitores informamos que a Rádio Rio de Janeiro mantém com a LUTA DEMOCRÁTICA as melhores relações, havendo permanente troca de informações num ambiente de enorme cordialidade. E os nossos colegas da emissora não perdem oportunidade de falar neste jornal, na amizade que nos une. E não é à toa que os locutores da Rio de Janeiro dizem: «O mundo precisa de paz! Você encontrará sua paz na Rádio Rio de Janeiro».

— X —

O CASO dessa infeliz menina-moça, Sheila Fares, dia sim, dia não, volta às manchetes. Desde o início era sabido que seu acompanhante, no Hotel Recreio da Gávea, onde foi encontrada morta, era o bicheiro José Venâncio Pestana, o **Bebel**. Só os policiais da 15.ª DP é que não queriam acreditar na evidência. Agora vem o garção do hotel, Wilson Strack, e confirma: o acompanhante da moça era mesmo o **Bebel**.

Acontece, apenas, que o marginal, em liberdade, não irá aparecer agora para dizer que é inocente. Ou será que vai?

MAGALHÃES PINTO DENUNCIA EMPRESAS MULTINACIONAIS

BRASILIA (Sucursal) — O senador Magalhães Pinto manifestou a opinião de que, caso persiste, ao nível atual, a ação das empresas multinacionais, «poderemos chegar à situação de, a curto prazo, termos apenas empresas estatais e multinacionais».

A declaração foi feita no decorrer da reunião da Comissão de Economia do Senado, que preside, ao despachar favoravelmente pedido do senador Franco Montoro (MDB-SP), para a designação de um economista que acompanhe e assessore os trabalhos da subcomissão criada para estudar o problema.

DENÚNCIAS

Ao formular seu pedido — apoiado pelo senador Paulo Guerra (ARENA-PE), que o considerou justo, oportuno e objetivo — Franco Montoro revelou ter recebido «numerosas denúncias sobre a atuação das multinacionais em detrimento das indústrias nacionais».

Tanto essas denúncias como o farto material que já colheu sobre o assunto, vão ser postos à disposição do relator. Compõem a subcomissão os senadores Magalhães Pinto (presidente), Paulo Guerra, Franco Montoro, Arnon de Melo e Luís Cavalcante.

Estado do Rio

BAIONETA

ESTADO DO RIO: SERVIDORES TERÃO EMPRÉSTIMOS SIMPLES

Todos os servidores públicos estaduais de Niterói e do interior fluminense que se inscreveram para obtenção de empréstimos simples no Instituto de Previdência Social poderão procurar seus contratos para averbação a partir do dia 28 de maio, no IPS.

Depois de despachar com o governador Raimundo Padilha, o presidente do IPS informou que «todos os contribuintes receberão seus empréstimos, impreterivelmente, até o fim do mês de junho». A tesouraria do IPS anunciou que 23 mil e 432 servidores serão beneficiados.

São os seguintes os contribuintes inscritos para obtenção de empréstimo simples que poderão comparecer ao IPS a fim de receberem os contratos para averbação:

Angra dos Reis até o n.° 81; Araruama — até 237; Bom Jardim — até 72; Bom Jesus do Itabopoana — até 185; Barra do Piraí — até 247; Cabo Frio — até 181; Cachoeiras de Macacu — até 98; Cambuci — até 123; Campos — até 2.022; Cantagalo — até 233; Carmo — até 87; Casimiro de Abreu — até 24; Conceição de Macabu — até 55 e Cordeiro — até 183;

Duas Barras — até 35; Duque de Caxias — até 640; Itaboraí — até 227; Itaguaí — até 125; Itaocara — até 209; Itaperuna — até 509; Laje do Muriaé — até 52; Macaé — até 474; Magé — até 104; Mangaratiba — até 51; Maricá — até 87; Mendes —até 42; Miguel Pereira — até 181; Miracema — até 198 e Natividade — até 169;

Niterói — até 6.955; Nilópolis — até 250; Nova Friburgo — até 396; Nova Iguaçu — até 879; Polícia Militar (Oficiais) — até 184; (CG) — até 7.704; (1.° BP) — até 181; (4.° BP) — até 155; (5.° BP) — até 137 e (6.° BP) — até 392; — Paracambi — até 35; Paraíba do Sul — até 127; Parati — até 88; Engenheiro Paulo de Frontin — até 45; Petrópolis — até 333; Piraí — até 95; Porciúncula — até 103; Resende — até 155; Rio Bonito — até 138 e Rio Claro — até 44.

E ainda: Rio das Flores — até 66; Santa Maria Madalena — até 73; Santo Antonio de Pádua — até 166; São Fidélis — até 129; São João da Barra — até 82; São João de Meriti — até 281; São Pedro da Aldeia — até 52; São Sebastião do Alto — até 92; Sapucaia — até 44; Saquarema — até 59; Silva Jardim — até 29; Sumidouro — até 43; Teresópolis — até 208; Trajano de 383; Vassouras — até 214 e Morais — até 70; Três Rios — até 167; Valença — até Volta Redonda — até o n.° 287.

Os contratos da Polícia Militar serão entregues nos dias 28 e 29 de maio, para averbação em Niterói nos dias 30 e 31 de maio e três de junho. Os contratos do interior serão liberados no período de quatro a sete de junho.

Os contribuintes inscritos que não procurarem seus contratos no prazo preestabelecido e os que, devidamente averbados, não forem devolvidos até o dia 30 de junho serão automaticamente cancelados.

Os contribuintes dos municípios abaixo relacionados deverão procurar seus contratos, a partir do dia quatro de junho, nos seguintes locais:

7.ª Região — Agência do IPS de Petrópolis — Rua Dr. Alencar Lima, 35, Grupo 202 — Edifício Cinde — Municípios de Petrópolis, Teresópolis, Sapucaia, Três Rios e Paraíba do Sul.

P.ª Região — Agência de Macaé — Rua Dr. Francisco Portela, 489 — Municípios de Macaé, Araruama, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Saquarema, São Pedro da Aldeia e Trajano de Morais.

10.ª Região — Agência de Campos — Praça da República, 30 — Municípios de Campos, São João da Barra, São Fidélis e Cambuci.

Os consignantes residentes e lotados no interior poderão receber a importância correspondente ao empréstimo nos municípios em que estejam lotados, bastando que declarem no contrato o município e o banco de sua preferência.

O presidente do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio anunciou que até o próximo dia 10 de junho abrirá novas agências da autarquia em Barra do Piraí, Nova Iguaçu, Barra Mansa, Itaperuna, Friburgo, Duque de Caxias e Angra dos Reis.

O professor Carlos Werneck assinalou que, com as novas delegacias, os funcionários lotados no interior não precisarão mais se deslocar até a sede em Niterói para tratar de seus problemas previdenciários.

Atualmente, o Instituto de Previdência Social possui agências em Campos, Macaé e Petrópolis, além da agência central, em Niterói.

Carlos Werneck adiantou que recebeu instruções do governador Raimundo Padilha para cobrir todo o Estado com o programa de assistência previdenciária às regiões administrativas.

O professor Carlos Werneck revelou, ainda, que brevemente serão publicados editais de licitações e concorrência para construção de novas casas para servidores públicos em Cordeiro e Paraíba do Sul.

Padilha vai inaugurar mais 110 salas de aula

O governador Raimundo Padilha vai inaugurar, a partir deste mês, mais 110 salas de aula, em vários municípios, e dois ginásios de esporte em Miracema e Teresópolis.

O Fundo Estadual de Educação e Cultura investiu, nas obras já concluídas, Cr$ 8.770 mil, visando dar às escolas estaduais condições para a implantação da Reforma de Ensino.

O FEEC, há dois anos, vem padronizando as escolas da rede oficial, modernizando equipamentos e reformando prédios. Todas as escolas ganharão auditórios, bibliotecas, refeitórios, cozinha equipadas com mobiliário novo e geladeiras. Todas as salas se comunicam por interfone e o mobiliário e dos mais modernos.

Ainda este mês, o governador Raimundo Padilha irá à Baixada Fluminense para inaugurar 13 salas de aula recem-construídas nas Escolas Dom Walmor, Jardim Alvorada, Sesquicentenário e Almirante Tamandaré.

Em Santo Antonio de Pádua, no dia 12 de junho, o governador entregará mais 15 salas de aula no Ginásio Rui Guimarães.

As outras inaugurações ainda não têm datas marcadas. São elas: Escola Duque de Caxias, 10 salas de aula; Escola Lara Vilela, 10; Escola Nazira Salomão, de Angra dos Reis, 15; e Colégio de Friburgo, 27 salas.

O ginásio de esportes de Miracema, do Colégio Deodato Linhares, já em fase final de obras, está avaliado em .... Cr$ 900 mil.

A praça de esportes de Teresópolis pertence à Escola Raimundo Bitencourt.

Vacinas contra aftosa

O Grupo Executivo de Combate à Febre Aftosa no Estado do Rio vai receber, até o dia 20 do corrente, um milhão de vacinas para cumprir a segunda etapa de vacinação do rebanho fluminense, com início em junho.

A Coordenação Nacional de Combate à Febre Aftosa, em Brasília, já comunicou ao GECOFA-RJ a liberação da nova partida de vacinas, que serão distribuídas para todo o território fluminense.

LD-EDITORIAL

O desafio dos vendilhões

QUANTAS vezes já foi anunciada a normalização do abastecimento de óleos comestíveis? Um curioso poderia encontrar resposta para a pergunta através de pesquisa nas coleções de jornais. Investigação fácil, pois o assunto é tratado em manchetes e tudo pode ser lido em letras muito grandes e gordas.

ENTRETANTO, enquanto as letras das manchetes engordam, na insistente afirmação de que já foi ou vai ser resolvida a questão do abastecimento de óleos, o consumidor emagrece, sob os efeitos de uma forçada abstinência. Na verdade ainda é difícil uma dona de casa, dentro ou fora das tabelas, comprar uma lata do condimento raro e caro.

O MISTERIOSO assunto foi objeto de discussão, em São Paulo, entre representantes da indústria de óleos e dos supermercados. Os homens dos supermercados gritaram contra a protelação da solução do abastecimento. Argumentam, com certa lógica, da seguinte maneira: se o óleo existe, como afirmam os santos e os pecadores, não deveria estar havendo problema quanto ao fornecimento.

ENQUANTO isso, também nos chega de São Paulo a informação de que o presidente do Sindicato da Indústria de Azeites e Óleos contribui com mais uma informação a respeito da até agora não efetivada normalização do abastecimento. Chama-se José Vilela de Andrade Júnior, o novo portador da repetida mensagem sobre a normalização do abastecimento. Diz ele, com a franqueza rude dos homens de empresa: "O abastecimento de óleo de soja aos mercados do Rio e São Paulo estará normalizado até o dia vinte deste mês." Como duvidar-se de uma pessoa que mal conhecemos e que portanto não devemos ter em conta de boateira? Esta seria uma reação normal. Entretanto, o sr. Vilela está batendo em tecla bastante sovada. Daí a natural atitude de expectativa. Será que o óleo desta vez aparecerá mesmo?

O SR. VILELA emerge no episódio como pessoa bastante informada. Devendo estar por dentro do assunto (pois um qualquer não poderia ser presidente de sindicato influente), diz o venerando paulista (apresentado no telegrama como "líder empresarial") que a safra de soja deste ano foi recordista, atingindo sete milhões de toneladas. O simples consumidor de óleo fica sem saber exatamente se uma safra de sete milhões de toneladas de fato representa um recorde **paulista, nacional ou olímpico. Mas também devemos acreditar que o sr. Vilela não está de gozação com a imensa e humilde massa de consumidores de suas latas de azeite.**

ENTRETANTO, outras opiniões também foram formuladas entre os novos vendilhões do templo, que se movimentam na capital bandeirante, com a mesma desenvoltura de seus antepassados ilustres, de que nos fala a Bíblia. Esses senhores, há dois mil anos, conseguiram esgotar a infinita e sublime paciência de Nosso Senhor Jesus Cristo. E hoje voltam à carga.

MESMO confusas, as informações divulgadas sobre o caso estranho do abastecimento de óleos podem ser confrontadas com a realidade dura e crua, que é a ausência do produto em quase todos os supermercados e o aparecimento clandestino de algumas latas, vendidas por comerciantes do câmbio negro, por baixo do pano. Então chega-se à conclusão de que, através de informações fornecidas pelos comerciantes à imprensa, está havendo em torno do fabuloso assunto um gigantesco empulhamento. Evidentemente, uma zombaria de mau gosto, pois todos sabem que com comida não se brinca. E comida é coisa feita com óleo de soja e outros óleos.

TUDO isso, no fundo, representa infinita resistência às oportunas decisões do Governo, que no combate à carestia impõe determinadas condições à produção de comercialização dos gêneros alimentícios. Na verdade, nem essa produção, nem essa comercialização, devem ser conduzidas apenas com vistas aos lucros excessivos.

A CORRIDA para o lucro é a chave que ajuda a abrir as arcas desse mistério.

E ESSE mistério, por sua vez, representa intolerável desafio, ante os propósitos de combate à carestia.

LD — ASSEMBLÉIA

O MAGRINHO — Tem um magrizo-sexy cá na casa: Alvaro Vale. Mas não apenas sexy é o nosso magrinho. Capacidade intelectual possui para dar e vender. Tanto que além de deput e diplomata, jornalista, homem de te e escritor. Mas viajante também. Como recebe convites o nosso magrinho! Vale dizer que o Alvaro está pensando até em aceitar um para o Polo Norte. Mas desta feita elezinho irá a Buenos Aires. Para o lançamento da segunda edição de seu livro: **OS CONTEMPORANEOS**. *Antes, porem, a escute o alcance e diz elezinho: "Sabe de uma coisa? Os grandes beneficiários da fusão serão os cariocas e fluminenses que moram nas fronteiras dos dois Estados: não tem uma autoridade única a quem se dirigir..."*

—oOo—

CABELUDAS — Rubem Dourado quer que todas as palavras ditas em plenário sejam publicadas nos anais da Assembléia. Elezinho disse todas. Perguntinha: "E as cabeludas?"

—oOo—

AS BATALHAS — O nosso general deput está em em todas as batalhas cá da Casa. Desta feita, o nosso Frederico Trota requereu voto de congratulações com a SQUIRE PROPAGANDA — porque elezinha fez película com a Cruzeiro do Sul, que obteve o primeiro lugar do FESTI do filme publicitário. Filme que, dizem, com suas cenas a LA BRASILEIRAS motivará a vinda de turistas sul-americanos atingidos pelas linhas desta companhia.

—oOo—

O TÁ-NA-MUDA — E tem cá um deput bonitinho mas caladão como quê. Tem medo até de ouvir falar na palavra FOFOCA. Mas é elezinho que, num desabafo, pronuncia: "Chega de fofoca!" — E acrescenta: "Não retirei minha candidatura a reeleição de deputado estadual!" — Elezinho, que é também cirurgião plástico, Sebastião Menezes. Elezinho que no coser das coisas coseu também sua boca (dele). E nesse cose-cose ganhou o apelidinho de TÁ-NA-MUDA.

—oOo—

FIQUE POR DENTRO — N. NASCIMENTO pedindo para que em 13 de junho, Dia de Santo Antonio, Corpus-Cristis e eleição do Papa, seja Ponto Facultativo... I. BRUNO parabenizando-se. Com o presidente Ernesto Geisel. Pela assinatura do Ato de Instalação da Empresa Nacional Hidrelétrica de Itaipu... J. PINTO. Considera. De Utilidade Pública. A Sociedade Civil Golden Cross (assistência internacional de saúde)... R. GONÇALVES LIMA quer. Para a utilidade pública, a Igreja Evangelista Episcopal...

—oOo—

E. NO MAIS, agora tem Dia do Porteiro do Edifício. Dado pelo vice-líder Sergio Maranhão. Será em 29 de junho, dia de São Pedro. E, NO DIZ QUE DIZ, diz que é porteiro do Céu...

DEPUTADO WILMAR PALIS ACUSA:

GB de Chagas ou Chicago de Al Capone

O ignominoso desgoverno do dr. Chagas, do MDB, parece ter uma meta prioritária: ***Transformar a Guanabara na velha Chicago de Al Capone.***

Mentindo descaradamente à população quando escrevia em seus 2 jornais, à caça de votos, diria o nocivo dr. Chagas:

"O Rio de Janeiro dispõe de recursos financeiros suficientes para custear todos os serviços públicos, ***incluindo o de segurança.*** **Não vivemos numa cidade de indigente mas numa metrópole que pode pagar por sua tranqüilidade."**

Se naquela época ele se passava como defensor da melhoria dos serviços públicos, da segurança e tranqüilidade da população, por que agora, como governante, deixa a cidade entregue à própria sorte?

Quais as melhorias que o desgoverno que aí está fez em benefício da cidade? ***E a segurança da população? Existe segurança?***

A maior preocupação de um operário que trabalha no Centro da Cidade e reside num conjunto habitacional de Senador Camará, Bangu, Padre Miguel, Irajá, Realengo, Penha e tantos outros, é regressar à sua residência o mais cedo possível. Sabe que não tem a menor segurança depois de determinada hora da noite, estando sujeito a ser despojado de seus pertences, quando não perde sua própria vida nas mãos dos malfeitores que infestam a Guanabara.

E não se diga que isso ocorre apenas nos bairros acima citados. Trata-se de fato que vem se sucedendo em todos os quadrantes da cidade e até mesmo à luz do dia.

Do Leblon a Santa Cruz, o pânico e o terror estão generalizando-se. Ninguém mais tem a certeza e a confiança de estar transitando com segurança pelas ruas da Guanabara, especialmente no regresso ao lar após a faina diária.

As cenas de Al Capone, que a cidade assistiu estarrecida, nesta semana, com tiroteios começando em Botafogo e terminando na Praça da Harmonia, na Gamboa, dão bem uma amostra de que, sob o nefasto e ignominoso desgoverno desse nocivo dr. Chagas, a Guanabara está transformando-se na velha CHICAGO DE AL CAPONE.

TÓPICOS

COMER É UMA ARTE

O professor Lafaiete Silveira Martins, que concentra em seu documento de identidade dois nomes ilustres (Lafaiete e Silveira Martins), é diretor do Instituto de Nutrição Anes Dias. Segundo o professor Silveira Martins, nós, brasileiros, nos alimentamos mal, por falta de educação alimentar. Por isso deixamos de consumir feijão e arroz com casca e açúcar mascavo, de maior valor nutritivo que os produtos caprichosamente elaborados para simples melhoria de aspecto.

Esse desprezo por substâncias de valor nutritivo agrava a deficiências de calorias e proteínas de nosso regime alimentar. Em comparação com os países da Europa, nosso consumo de calorias e proteínas é baixo e também mais baixo que o dos argentinos e uruguaios. Formamos na imensa maioria latino-americana mal alimentada.

Tudo muito certo. Mas, infelizmente, a desorganização do abastecimento e os preços fazem com que além da questão do baixo teor alimentício também se note a deficiência quantitativa de feijão, arroz e açúcar, com casca, sem casca, refinado ou mascavo.

Duas civilizações

Anuncia-se a construção de dois Hotéis Terreal. Um aqui no Rio, em Ipanema. O outro, na Rua Augusta, em São Paulo.

Conta o empreendimento com a participação de entidades que se chamam, em bom japonês escrito com caracteres latinos, Akoi, Kiowa Nak e Ataka.

O Japão deu um salto no progresso material. Mas nem por isso se libertou de influências de uma civilização milenária. A marca dessa influência pode ser notada em hotéis de Tóquio, cujos banheiros não dispõem de certas instalações especificamente destinadas a senhoras. No Japão, além disso, o marido vai na frente e a mulher com os meninos e os embrulhos marcham humildemente na retaguarda.

Certamente, os hoteis cariocas e paulistas de sabor nipônico disporão de instalações ocidentais e não orientais.

Cultura

Inicia-se no Museu de Arte Moderna uma venda de livros, com participação de quarenta editoras. Essas editoras manterão durante alguns dias postos de venda no MAM.

Com isso lançamos à venda um milhão de livros.

Eis o que se pode chamar uma boa iniciativa.

LUTA DEMOCRÁTICA 74—ano maior

Rothschild, mago das finanças

HERMES FERNANDES

Procurar do império da família, Meier Rothschild começou jovem, há 165 anos, vendendo bijouterias e moedas [illegible] Frankfurt, Alemanha. Judeu, sabia por instinto que, antes de vender alguma coisa, haveria que atrair para si, da parte visada, confiança e simpatia. Foi o que fez. Cativou com [illegible] eficácia o banqueiro Oppenheimer, o príncipe Guilherme de Hesse e o Duque Karl August, senhores do dinheiro e da política do tempo na Alemanha, que se viu de braços com privilégios raros, inclusive o de conselheiro econômico da Corte. Sobre o sucesso de Meier e o tesouro do clã, já escrevi.

No topo da fortuna, diz sobre economia o Midas dos Rothschilds: "Jamais me permiti gastar a receita, sem economizar algo. Proíbo que se transforme em lixo os envelopes que abro, e instruo que se dê [illegible] uso à face aproveitável, no mínimo com recados". "Para mim, o homem que malogrou seu próprio negócio nunca será eficiente dirigindo negócio alheio. Não pode sentir na carne o significado exato da palavra ECONOMIA". Máximas extraídas da experiência de Rothschild há às centenas. Como exemplo, mais algumas: "Admito compensação justa ao homem que produz, porém em termos e na proporção que a ajuda não ultrapasse a coisa a que serve". "Sempre fui [illegible] bem cercado. Para cuidar de meus interesses junto àqueles que ajudavam meus negócios, costumava dar atribuições com poderes a contratados [illegible], instruindo-os. Qualquer que as omitisse, negligenciasse ou alterasse favorecendo outrem, em prejuízo da firma, dava-lhe adeus, excluindo-o".

Ainda: "O procurador ou encarregado que não soube procurar para si com acerto, não saberá, por mil razões, procurar e acautelar em favor de outros". "Sinto agradável aceder postulações de homens criativos, mas os desconheço do instante em que relegam a segundo plano a importância da poupança". Por fim: "Deixo à família, aos filhos, um lastro de recursos, não tanto quanto deveria. Mas deu o nome de fortuna a grande experiência que acumulei com duros sacrifícios. Que dela não abram mão, não transijam, se querem prosperar ou, pelo menos, conservar o legado".

"CLARINADAS DE FÉ"

JOSIAS MENESES

VAMOS CAMINHAR JUNTOS

Inicio hoje uma nova jornada. Aqui estarei, mercê de Deus, duas vezes por semana, isto é aos sábados e domingos. Acima eu digo: "Vamos Caminhar Juntos". É verdade. Precisamos caminhar juntos. Espero ter a felicidade e o contentamento de poder alcançar a sua sensibilidade através do que direi aqui. Sei que em algumas ocasiões não agradarei a você. Mas, sei também, que em outras oportunidades chegaremos a um acordo. Mas, qualquer que seja o resultado eu lhe convido a caminharmos juntos. O mundo está precisando de mais amor, mais compreensão, mais companheirismo, mais solidariedade mútua. Vamos unir as forças e não dividi-las. Vamos aumentar o otimismo e a esperança e não diminuí-los. Vamos olhar o nosso próximo como nosso irmão. Muitas vezes há alguma diferença a separar as criaturas. Diferenças causadas pela própria incompreensão humana. Diferença de posição social, de cultura, de crença, de raça, de origem e de tantas outras. Mas precisamos caminhar juntos. Mesmo havendo qualquer coisa que estabeleça uma diferença não podemos continuar distantes. Nada deve impedir que caminhemos juntos. Deus é um só. Somos todos criaturas suas. Mesmo havendo diferença de crença podemos caminhar juntos. Cada qual respeitando o direito natural do seu semelhante de ter a crença que lhe convém. Mas nem por isso devemos caminhar distanciados uns dos outros. Que haja mais solidariedade humana. Que a necessidade de um seja motivo para que todos se movimentem em favor daquele necessitado.

Que a alegria de um seja também a alegria de todos. O mundo precisa de corações que amem. O mundo se debate numa grande onda de maldade, incompreensão, perversidade e descrença. Vamos ajudá-lo a ter uma nova feição. O mundo precisa de mim, de você, de todos. Somos peças importantes e não podemos falhar. Olhemos os nossos semelhantes e vejamos neles as nossas mesmas ansiedades e desejos. A sua necessidade é semelhante à minha e a minha à sua. Deus pede a nossa colaboração nesta batalha de amizade fraternal. Deus é amor. Deus é paz. Deus é compreensão. Meu amigo, por isso é que lhe convido: VAMOS CAMINHAR JUNTOS.

NOTAS SOLTAS

Estarão no Rio de Janeiro, nos dias 22 à 27 de maio, três famosos músicos norte-americanos integrantes da equipe do conhecido evangelista Bill Graham. São conhecidos em sua terra através de programas no rádio e na televisão. São eles: Cliff Barrow, Ted Smith e o cantor George Beverli Shea. Aqui no Brasil eles estarão se apresentando em vários locais. Dia 22 de maio na Primeira Igreja Batista em São João de Meriti, Rua São João Batista. Dia 23 na Igreja Assembléia de Madureira, Rua Carolina Machado, 192. Dia 24 na Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, na Rua Silva Jardim, junto à Praça Tiradentes. Dia 25 na Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro, Rua Frei Caneca, 252, e finalmente no Teatro Municipal do Rio de Janeiro no dia 27 de maio. A entrada será franca ao público. É uma boa sugestão para que você passe agradáveis momentos ouvindo boa música.

Hoje, dia 18 de maio, eu estarei na Igreja Assembléia de Deus que está sediada no Parque São Roque, em São João de Meriti, participando de interessante progrmaa de juressante programa de jusua segunda confraternização e que teve início no dia 13 deste mês. Ali estarei acompanhado de vários cantores evangélicos, entre eles: Quarteto Arautos do Senhor, Joseli Scarabeli, Conjunto Gratidão, Nelson Monetiro da Mota, Elon Cavalcante, Cicero Silva etc. Entrada franca. Endereço: Estrada São João — Caxias, 2743 — São João de Meriti.

A Caminho da Luz

Babalorixá PAULO NEWTON DE ALMEIDA

Dias da semana-IX

Sábado — Oxumaré.

Habitat — Cachoeira, águas de lagos, correntes fortes de rios, sendo sua vibração mais forte depois da chuva, fazendo-se muitas vezes notada pelo maravilhoso Arco-Íris, que seguidamente deparamos depois da mesma, ou até mesmo constantemente sobre as grandes quedas de água, dando-nos assim sua vibração constatante de magnetismo.

Imantação — Feijão fradinho, creme de farinha de arroz, aipim ralado e misturado com manjericão, pomelo, laranjas lima, jenipapo.

Libação — Suco de laranjas, pomelo em suco, assim como o jenipapo fervido e extraído seu suco. Deverá o mesmo ser coado e assim como os outros sucos, ser servido em copos de vidro.

Banho de descarrego — Rosas cor-de-rosa-claro, camélias rosadas, violetas, hortências azuis, funcho verde, louro, gerânio vermelho, cravo branco.

Flores — Hortências azuis, camélias, violetas, gerânios vermelhos e amarelos, cravos brancos.

Sincretismo — Não há. Não aceitamos S. Bartolomeu.

Guias — Sete cores: amarelo, verde, vermelho, azul, branco, roxo, rosa.

126 Contas, sendo 18 contas das cores acima, começando pela branca, verde, rosa, roxo, amarelo, azul, vermelho. Para os que são filhos de Ossãe.

Para os que são filhos de outros Orixás, com proteção de Ossãe, 1 conta de cada cor.

Domingo — Oxalá.

Habitat — Praia deserta ou uma colina descampada.

Imantação — Canjica branca.

Todas as imentações tem a vibração de Oxalá, pois como senhor supremo, vibra sobre todas elas, assim como também nas libações. Poderemos numa deferência ofertar-lhe coisas suaves como flores, essências e incenso queimado em brasas ardentes, como vibração especial ao único Orixá de Umbanda que teve forma humana: Oxalá, ou seja: Jesus Cristo, no Sincretismo.

Libação — Mel

Cores — Branco e dourado.

Flores — Lírios brancos, e todas as flores que sejam desta cor.

Guias — Apenas 108 contas brancas, leitosas ou de cristal, a quem for determinado usá-las.

Oxalá — Cor branca — 108 contas.

Saravá leitores P.N.A.

E ouçam diariamente o programa A CAMINHO DA LUZ pela RADIO COPACABANA, de meia noite (zero hora) à 1 (uma) hora

Ponto final para sonegadores e tubarões

GOVERNO ARROCHA SUPERMERCADOS: TABELA 64 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O governo federal houve por bem estender o controle de preços de gêneros alimentícios, criando uma lista de 64 produtos que só poderão ser comercializado a partir de amanhã, domingo, com base em tabela oficial de preços de referência. Tal lista foi apresentada aos supermercados, em reunião no Ministério da Fazenda, e já está sendo distribuída oficialmente.

Já amanhã os fiscais da SUNAB começarão a fiscalizar todos os supermercados do Grande Rio, verificando o cumprimento da medida. Os estabelecimentos que porventura, estiverem negociando os produtos por preços acima da tabela oficial serão punidos com o corte no crédito e submetidos a auditoria contábel e fiscal por equipes da Secretaria da Receita Federal.

O subchefe da assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, Luís Alfredo Salomão, afirmou que a medida foi adotada pelo governo a fim de impedir que o setor varejista continue a prejudicar os esforços governamentais para deter a inflação. E destacou que a medida não pode ser interpretada como um *tratamento de choque* na inflação, ou uma mudança de tática na política econômica do atual governo.

E mais: "Os aumentos corretivos já tinham tido a sua fase superada, mas a expectativa inflacionária continuava exarcebada. Determinados produtos continuava dobrando de preços nos supermercados, sem justificativa, e começou a haver um certo clamor popular que exigia do governo medidas para sanear tal comportamento estimulante da inflação. E foi isso que prentedemos fazer. Os resultadso serão benéficos para todos, pois se continua essa expansão da especulação com gêneros alimentícios, a inflação chegraia a níveis absurdos".

Acrescentou a assessoria econômica do Ministério da Fazenda que, "após a divulgação, pela Fundação Getúlio Vargas, dos novos índices do custo de vida no Grande Rio, especialmente quanto ao item alimentação, decidiu-se promover a articulação da Comissão Interministerial de Preços, Secretaria da Receita Federal e SUNAB, para atuarem conjuntamente, no sentido de identificar os transgressores e puni-los com rigor".

Disse ainda que o primeiro setor a ser enquadrado na nova esquemática foi a de gêneros alimentícios, "exercendo-se o controle em três níveis: o de comercialização a varejo, através dos supermercados, hoje os principais responsáveis pelo abastecimento dos grandes centros; os de atacado, até então praticamente livre, e o de produção de gêneros industrializados".

A nova sistemática de controle de preços do comércio varejista de gêneros alimentícios foi apresentada em reunião realizada no Ministério da Fazenda e que durou duas horas. Ao final do encontro o presidente da Associação dos Supermercados do Grande Rio, coronel Luciano de Sousa Leão, reuniu os empresários e frisou que "não nos chamaram aqui para dialogar. Não deram a palavra nenhum de nós, não quiseram o debate e fizeram apenas imposições". E acrescentou que "se estourar tudo como conseqüência da medida, ninguém pode reclamar. É preciso dialogar para dividir responsabilidades".

Foram discutidos quatro assuntos durante a reunião: o índice de rentailidade dos supermercados, a padronização dos balanços, a falta de óleo de soja e a criação da lista dos 64 produtos.

E embora os empresários aleguem que não tiveram o direito de discutir qualquer dos quatro itens e que se limitaram a ouvir, Luís Alfredo Salomão, subchefe da assessoria econômica do Ministério da Fazenda, afirma que houve diálogo franco e que todos os assuntos apresentados foram minuciosamente debatidos.

Explicou que se demonstrou aos diretores dos supermercados que a rentabilidade de suas empresas é elevadíssima em relação a outros setores. E, como prova do que dizia, divulgou as seguintes taxas de rentabilidade:

Supermercados Leão (20,5 por-cento), Mundial (46,3 por-cento), Maracanã (20,1 por-cento), Mar e Terra (35,5 por-cento), Nova Olinda (34,1 por-cento), Três Poderes (49,3 por-cento), Merci (27,9 por-cento), Casas da Banha (22,5 por-cento), Sendas (40,2 por-cento), Peg-Pag (18 por-cento) Gaio Marti (26,3 por-cento) e Rosal (30,1 por-cento).

Dirigentes de supermercados, depois de exame dos preços fixados por *acordo de cavalheiros* com o governo, apontaram já oito produtos cujos preços máximos tabelados são considerados impraticáveis. Na opinião da maior parte dos varejistas, "o gênero que der prejuízo na comercialização não poderá ser fornecido ao consumidor".

E afirmam que o ovo é um dos produtos que não poderão ser negociados aos preços determinados, uma vez que o acordo estipula a dúzia do tipo A ao preço de Cr$ 3,70, enquanto o preço da venda, ontem, era de Cr$ 4,30. A dúzia do tipo B custará, a partir de amanhã, Cr$ 3,50 e o tipo C, Cr$ 3,40.

O feijão preto será comercializado a Cr$ 3,50 por quilo e o tipo *uberabinha* a Cr$ 4,50. O arroz amarelão continuará a Cr$ 3,92. A lata de 400 gramas do leite Glória custará Cr$ 6,00. A lata de extrato de tomate (Cica ou Peixe), Cr$ 1,40. E os 24 produtos da lista da CADEP permanecem com os preços determinados anteriormente.

"CARAVANA ARTÍSTICA MUSEU FRANCISCO ALVES"

O sr. Abraham Medina, diretor de Turismo de Miguel Pereira (E. DO RIO), em reunião realizada com os artistas Herivelto Martins, presidente do Sindicato dos Compositores Musicais do Rio de Janeiro, e Grande Otelo, parceiros de sucessos gravados por Francisco Alves como sejam *MANGUEIRA NÃO*, e *BOM DIA AVENIDA*, resolveu colocar um ou dois ônibus à disposição da Classe Artística, para a inauguração do Museu Francisco Alves, às 12 horas em Miguel Pereira.

Os ônibus sairão às 9 horas da manhã, da Rua Santa Clara 99, onde o sr. Abraham Medina tem a loja Medina Som Imagem, organização que fundou depois que a sua empresa Rei da Voz foi adquirida pela Brastel.

A volta está prevista para o mesmo dia, saindo de Miguel Pereira às 16 horas e todos os artistas que desejarem participar dessa caravana poderão procurar os srs. Herivelto Martins ou Grande Otelo, e ainda os srs. Abraham Medina (tels: 257-7231 e 255-3602) e Hamilton Sbarra (257-5157, 255-2481, 257-1637, 255-3618 e 256-0167).

DE PÚBLICO E DE NEGÓCIOS RIO EXPORT BATE RECORDES

Quase 386 mil pessoas visitaram a II Rio Export Fair que está sendo realizada no Pavilhão de São Cristóvão, sob os auspícios da RIOTUR, nos seus primeiros onze dias de funcionamento efetivo. Até terça-feira o movimento de negócios da exposição já havia atingido 4 milhões, 150 mil cruzeiros, sendo 2,5 milhões em vendas indiretas a compradores nacionais e intrenacionais e 1 milhão 650 mil cruzeiros em vendas diretas ao público visitante. Até agora esses números representam novos recordes de público e de vendas no Pavilhão de São Cristóvão.

Os dirigentes da Brasília Empreendimentos, empresa organizadora e realizadora do evento vai oferecer hoje, sexta-feira, a partir das 21 horas, em seus escritórios montados no interior do Pavilhão de São Cristóvão, um coquetel aos órgãos de imprensa. Na oportunidade, todos os órgãos receberão um diploma de reconhecimento pela colaboração prestada para o êxito da II Rio Export Fair e, alguns jornalistas serão também homenageados com o diploma.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

• Ladi Francisco, que faz parte do elenco de "A Gaiola das Loucas", é filha de tradicional família mineira, sendo sua mãe baronesa. Brevemente vai continuar sua carreira no cinema ao lado de Stepan Nercessian, em "O Consolador". A menina é ladi também na vida real.

Elke Maravilha, um dos valores da peça em cartaz no Teatro Dulcina

• Maria Creusa continua no café-concerto "La Cebolla", de Buenos Aires, cantando somente música brasileira e agradando horrores.

• Jorge Guolart substituiu Sônia Santos no elenco do "Brazilian Follies em cartaz no Hotel Nacional, onde é muito aplaudido. E Caribé da Rocha preparando novo show para aquela casa, com estréia que deverá ocorrer no próximo mês. Será um super-espetáculo, com numeroso elenco, onde serão mostrados o canto, a dança e o instrumental de todos os países do mundo, com quadros de tarantela, vira, tanta, flamengo, minueto e naturalmente nosso samba. O espetáculo contará com 10 bailarinos e 18 bailarinas com coreografia a cargo de Leda Iuque e Edmundo Carijó. Ivan Paulo será o maestro arranjador e tudo indica que no novo espetáculo do Hotel Nacional—Rio, estarão presentes Caubi Peixoto e Edu da Gaita.

• Chico Ricarei comemorou o 4.° aniversário do Castelo da Lagoa, reunindo amigos e convidados especiais na casa de alto gabarito da Zona Sul.

• Alvaro Marzulo e Gaspar Felipe vão estrear um novo espetáculo no Teatro Rival, na próxima semana. Chama-se a nova revista "Peladas na Copa" e conta com a participação de Nick Nicola, Tânia Porto, Tiririca, Zé Bonitinho, Jane Gilse, Iara Silva e uma pá de lindas vedetinhas coreografadas pelo ator-bailarino e coreógrafo Clóvis Gierkens.

• Dia 21, terça-feira, Ivon Curi receberá amigos e convidados para a tradicional champanhota, quando o musical "Samba, Humor e Mulheres" completará 150 representações no Sambão.

• Com sucesso em São Paulo, a temporada de Eliana Pittman, onde com sua voz, bailarinas e modelos, além de outras atrações, mostrou seu espetáculo variado no Clube Juventus e hoje estará no Clube Pihneiros. Amanhã, a menina vai se apresentar no Clube Sírio e Libanês, em São Paulo.

• Na boate Carroussel, agora com shows aos domingos, nos mesmos horarios, Pimenta contratou grandes atrações para o correr desta semana e nas apresentações, o cantor Jordélio Margal.

• Sônia Santos, uma das estrelas do próximo show do Canecão, jantando noite dessas no Cabral 1500, com um grupo de amigos.

TEATRO RIVAL
Rua Álvaro Alvim, 33
O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS
TOCO NA BANDINHA DELA
com
NICK NICOLA - TÂNIA PORTO
Atração
JORGE LOREDO
O Zé Bonitinho
TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781
SILVA FILHO com grande elenco
NA REVISTA SUPER MODERNA
SECAS E MOLHADAS
DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO
EM TEMPORADA POPULAR
DE TERÇA A QUINTA 10,00
DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES
CONTINUAS ÀS 18,30 — 20 e 22 HS.
AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15

HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

Áries (21 de março a 20 de abril) — Favo[...] nem empréstimos de[...] vem ser solicitados en[...] tre 16 e 18 horas: ne[...] gativo. Positivo apenas para início de férias ou pequena viagem: N.° fa[...] vorável: 600.

Touro (21 de abril a 20 de maio) — Faça ou[...] vidos surdos a intrigas que chegarão a seu co[...] nhecimento. Romance há pouco iniciado, po[...] derá trazer-lhe séria contrariedade — evite. N.° favorável: 589.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — Seu co[...] ração emotivo, incenti[...] vando uma afeto silen[...] cioso mas profundo: ob[...] serve. Capriche na apre[...] sentação e enfrente a ação dos despeitados. N.° favorável: 432.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Nunca você esteve tão perto de um conhecimento decisivo, quanto agora. A sorte favorecendo na profissão. Saúde em fa[...] se bastante promissora. N.° favorável: 750.

Leão (22 de julho a 22 de agosto) — Não se preocupe nem se exal[...] te, mesmo ante atre[...] das provocações. Um amigo irá ajudá-lo no[...] ma eventualidade difícil. Faça visitas ao entarde[...] cer. N.° favorável: 211.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Um fato muito importante poderá sobrevir depois das 12 horas. Use de muita cautela no trato com pessoas de Touro: contrariedade. N.° fa[...] rável: 785.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Talvez se sinta angus[...] tiado pela estafa física. Momento bom para li[...] dar com pessoas liga[...] das aos meios oficiais. Descanse um pouco no lar. N.° favorável: 885.

Escorpião (23 de outu[...] bro a 21 de novembro) — Um amigo ou pessoa muito intima poderá ne[...] cessitar de sua assistên[...] cia profissional. Carta ou telefonema, cedo, trará boa notícia. N.° favorável: 416.

Sagitário (22 de novem[...] bro a 21 de dezembro) — Cada hora do dia trará bons influxos pa[...] ra sua saúde. Não faça confidências, mormente a colega ou vizinha re[...] cente. Romance ame[...] çado. N.° favorável: 604.

Capricórnio (22 de de[...] zembro a 20 de janei[...] ro) — Período muito bom para encetar negó[...] cios ligados a farmácia ou imóveis. Negativo para contendas judiciais e tudo quanto lembre dinheiro. Número favo[...] rável: 095.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Pessoa procedente de muito longe, poderá tra[...] zer-lhe mensagem de esperança. Não duvide de suas possibilidades que são muitas. N.° fa[...] vorável: 208.

Peixes (20 de feverei[...] ro a 20 de março) — Se tiver que viajar ho[...] je, faça-o somente de[...] pois das 14 horas. Ne[...] gócios apresentam-se com perspectivas razoá[...] veis. Para o amor, tudo magnífico. N.° favorá[...] vel: 782.

Posse na Federação da Construção e do Mobiliário

Na foto, o sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, novo presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado da Guanabara, quando falava às autoridades, dirigentes sindicais e demais presentes ao ato de sua posse

Foi bastante concorrida a posse solene da nova diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado da Guanabara, prestigiadíssima por autoridades e dirigentes sindicais: dr. Luís Carlos de Brito, delegado do Trabalho; dr. Hiati Leal, juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região; dr. Floriano da Silveira Maciel e Laureano Alves Batista, juizes do TRT; dr. José Clementino, Secretário Geral do TRT; prof. Francisco Gago Lourenco Filho, presidente do PEBE; Paulo Zimermann e Almerio Cavalcante, conselheiros do PEBE; dr. Antonio Correa Marques, diretor do Servico de Higiene e Seguranca do Trabalho; Washington da Silva Braga, diretor do Serviço de Fiscalização da DRT-GB; dr. Caio Sá Freire, consultor jurídico federal; dr. Afonso Feitosa, representante do deputado Célio Borja, líder do governo na Câmara Federal; Nicolino Paracampo, vogal da Justiça do Trabalho; João Vágner e Antonio Goncalves, diretores da CNTI; João Airton dos Santos, presidente da Confederação dos Trab. em Transp. Terrestres; dr. Guilherme Leite Barbosa, da Câmara Brasileira da Const. e do Sindicato da Indústria da Construcão Civil da GB; Alvaro Augusto Pinheiro, diretor da Federação do Comércio Varejista; Luis Gonzaga de Miranda, presidente da Federação Nacional dos Trab. nas Inds. Urbanas; Mário Dopazo, presidente da Federação dos Trab. nas Ind. de Couro; Paulo Nogueira Coelho, presidente da Federação Nacional dos Securitários; Almir Cunha, presidente da Federação dos Trab. nas Ind. do Vestuário; Adalberto Alves da Silva, presidente do Sindicato de Lavanderia e Tinturaria; Arlindo Paschoal Braz, presidente da Federação Interest. dos Trab. na Ind. de Artefatos de Papel e Papelão; Raul Cortez, diretor do Sindicato dos Empregados no Comércio; Raimundo Falcão, presidente do Químicos; Inaldo Lima Rocha, secretário do Sindicato dos Trab. nas Ind. de Panificação; Pedro Augusto Monteiro, presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevadores; José Luís Ribeiro, presidente do Sindicato dos Bancários; Ubaldo Ochione, presidente do Sindicato dos Trab. Metalúrgicos; Altair Melick, presidente Sindicato Trab. em Fumo; diretores dos Sindicatos filiados: STI da Construção Civil da GB e STI de Olarias e Cerâmica, STI de Moveis de Junco e Sindicato dos Oficiais Eletricistas, representante do Sindicato: Arnaldo Rodrigues Coelho, Walter Ferreira, Cataldo Messeder Cardoso e João de Oliveira e outros representantes classistas.

O presidente Vicente Orlando abriu os trabalhos e constituiu à mesa principal, que ficou sob a presidência do dr. Luis Carlos de Brito.

Seguiu-se a investidura nos cargos dos novos membros da administração da Federação, com a leitura do Termo de Posse e a entrega de credenciais aos empossados.

Com a palavra, o presidente Vicente Orlando, ao passar o cargo para o novo presidente Arnaldo Rodrigues Coelho, teceu considerações em torno da sua vida sindical, congratulou-se com os dirigentes empossados, notadamente com o companheiro que lhe sucede na presidência que com ele vinha há 25 anos administrando a entidade.

O trabalhador da construção civil, sr. José Gomes, em nome da sua categoria profissional saudou a nova diretoria, dizendo da satisfação que os trabalhadores estavam possuídos em ver o presidente do Sindicato ser empossado na presidência.

O novo presidente, Arnaldo Rodrigues Coelho, ao agradecer as referências elogiosas a ele feitas pelos oradores, por fim um eloquente discurso, que sensibilizou os presentes e agradeceu o prestígio que as autoridades, dirigentes sindicais e a grande massa de trabalhadores do grupo lhe deram, ao comparecerem à sua posse e de seus companheiros de diretoria.

O delegado regional do Trabalho, dr. Luís Carlos de Brito, antes de encerrar a cerimônia, discursou referindo-se a posse do novo presidente da Federação e a sua atuação dentro do sindicalismo brasileiro, como verdadeiro exemplo a ser seguido. Congratulou-se com os dirigentes empossados aguardando-lhes profícua gestão.

LD-SINDICAL

União dos Previdenciários

A União dos Previdenciários do Brasil vai promover em 24 do corrente, a partir das 23 horas, nos salões do Automóvel Clube do Brasil, Rua do Passeio, 90, baile em homenagem às mães previdenciárias, segundo informação do presidente Bisneir Maiani.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DA GUANABARA

Representante da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado da Guanabara

Sede Própria — Rua Morais e Silva n.º 94 — Telefone 228-7118

RIO DE JANEIRO — GB.

Circular n.º 14-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Convoca na forma do parágrafo 2.º, do artigo 34, Capítulo X do Estatuto, os associados que se acham em gozo dos seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de maio de 1974, em 1.ª Convocação às 18,30 horas, e, não havendo numero, em 2.ª Convocação às 19,00 horas, deste mesmo dia, com qualquer número na sede do Sindicato, sito à Rua Morais e Silva n.º 94, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;

b) Autorizar a Diretoria, aplicar o arrecadado em Obras Sociais, em melhoramentos assistenciais.

OBS.: A letra "B" será votada por escrutínio secreto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1974. — Pela Diretoria: — Nelhemias Monteiro — Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL com o prazo de dez dias para citação de JOSE NASCIMENTO e sua mulher MARIA LEAL NASCIMENTO, na forma abaixo:

O DOUTOR FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO, JUIZ EM EXERCICIO NA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER que por este Juízo e cartório do Escrivão de meu cargo, que este subscreve, se processam os autos da ação executiva a requerimento de VERBA S.R. CREDITO IMOBILIARIO RIO contra JOSE NASCIMENTO e sua mulher MARIA LEAL NASCIMENTO e que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente se cita JOSE NASCIMENTO e sua mulher MARIA LEAL NASCIMENTO, para no prazo de vinte e quatro horas, pagar ao requerente a importância de Cr$ 23.806,52 (vinte e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e custas ou nomeiem bens à penhora, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado advertido os reus que poderão oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora (art. 5.º da Lei 5.741/71), ensejando o não oferecimento a preclusão, tudo nos termos da petição e despachos adiante transcritos: PETICAO DE FLS. 2. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO entidade do sistema financeiri digo Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela carta patente n.º A 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F., sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. n.º 1) propor a Ação Executiva nos termos da Lei n.º 5.741 de 01-dez.-1971 contra JOSE NASCIMENTO e s/mulher MARIA LEAL NASCIMENTO, brasileiro, ele mecânico, ela do lar, residente na Est. de Itarare, 860, ap. 404, bloco J. Conjunto Jardim do Ipe — Inhaúma Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. 2 a 4). 2 — Apesar de expedido os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referentes às prestações vencidas desde 30-06-71, inclusive encargos conforme vai discriminado no item 1 do demonstrativo em anexo (Doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação vem, com fulcro na Lei 5.741/71, requerer a V. Exa.: 1 — Que o executado sejam citados: 1.1. para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (doc 6), item I (acrescidas de juros de mora, correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º seus §§ e 4.º). 1.2. Para acompanharem a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora. 21. Condenando os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1. acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado. 2.2. Ordenando aos executados ou quem o estr. digo, quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal, e entreguem à exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3. Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seus §). IN Fine, protesta a exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 23.385,35 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) termos em por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1973. (a) Americo Miotti de Castro. DESPACHO DE FLS. 28. 1. Citem-se (art. 3.º da Lei n.º 5.741/71) para que no prazo de 24 horas efetuem o pagamento do crédito reclamado ou deposite-o em Juízo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. 2. Poderão os réus oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora (art. 5.º da Lei 5.741/71). Adverto-os para o preceito do art. 285, 2a. parte, digo, para o preceito do art. 285, 2a. parte do C.P.C. (artigo 4), que "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. PETICAO DE FLS. 28. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO nos autos da ação executiva que, com fundamento na lei 5.741/71 move contra JOSE NASCIMENTO atendendo a que os executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, requer a V. Exa. mandar expedir o competente edital de citação, com prazo de 10 dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 0. de maio de 1974. (a) João D. Paes Leme Jr. DESPACHO [illegible] Expeçam-se editais com o prazo de 10 dias. Rio, 09-05-1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. E se encontrando os executados em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes que este Juízo funciona à Av. [illegible], 115, sala 317-D, Palácio de Justiça. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. EU, [illegible] FERREIRA. Escrevente Juramentada, datilografei. E EU, [illegible] MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo.

Dr. FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO
JUIZ EM EXERCICIO.

Está conforme o original.
O Escrivão (Mauês)

Última folha do edital, extraído dos autos da ação executiva a requerimento de VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO contra JOSE NASCIMENTO E S/M. Proc. n.º 3782/74.

(AS 971)

Pessoal de coletivos

Esclarece o Sr. Sebastião Ataíde de Melo, presidente do Sindicato dos Contudotes de Veiculos Rodoviarios e dos Trabalhadore sem Transportes Urbanos de Passageiros, que o reajustamento de 18,5 por cento, firmado com os proprietários de empresas de ônibus, tem vigência a partir de 3 de junho próximo vindouro, e beneficia motoristas ,despachantes, cobradores, fiscais, inspetores e o pessoal de oficina.

Curso de Formação Profissional

Antônio Carneiro, presidente do Sindicato dos Empregados de Edifícios, está convidando seus companheiros para a solenidade de entrega de diplomas aos concluentes do curso de formação profissional de porteiro, arealizar-se em 20 do corrente, às 20 horas, ná Avenida N. S. de Copacabana, 702.

Prevenção de acidentes do trabalho

A XXVI Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho será realizada em Santa Catarina no período de 27 a 31 do corrente, com reuniões nas cidades de Criciúma, Rio do Sul e Brusque. Na solenidade inaugural, o Delegado Regional do Trabalho, sr. Cyro Belli Müller, falará sobre os objetivos da promoção.

Casa do Policial

Affonso Martinelli, presidente da Casa do Policial, comunica que o conselho deliberativo da entidade se reunirá extraordinariament eno próximo dia 20, as 18 horas, na Rua do Senado, 65, 3.º pavimento, visando ao debate de diversos assuntos de grande interesse da classe.

Empregados no comércio

A "Mãe Comerciária do Ano" sra. Jurema Lima, funcionária da Mesbla, escolhida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio, foi homenageada, ontem, na sede do Sindicato do Comércio lojista e na sede náutica do Sindicato dos Comerciários, na Ilha do Governador.

Reunião de juzes de trabalho

A Associação dos Magistrados do Trabalho da Quarta Região promove, em Florianópolis, hoje, encontro de juizes do Trabalho de todo o Estado de Santa Catarina. A reunião consta de palestras e debates, focalizando o desenvolvimento da justiça especifica no Estado e a criação de novos tribuais.

Nosso Setor Sindical

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA CITAÇÃO DE LITISCONSORTES NECESSARIOS. PASSADO A REQUERIMENTO DE JURACY PEREZ MAGALHAES E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EVANDRO GUEIROS LEITE, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA, etc.

PELO presidente Edital com o prazo de (10) dez dias, ficam citados os candidatos aprovados no concurso n.º C - 609, do DASP (antigos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo — hoje, A.F.T.F.) já nomeados como LITISCONSORTES NECESSARIOS para ciência dos termos da presente AÇAO ORDINARIA requerida por JURACY PEREZ MAGALHAES E OUTROS contra a UNIAO FEDERAL, visando sua nomeação, tendo em vista a classificação obtida conforme Edital DSA — 818/67 do DASP, anexo nos autos, tudo de acordo com a petição de fls. 332, promoção de fls. 354/355 e despacho de fls. 356/356v.º, 357/357v.º, adiante transcritos: PETIÇAO FLS. 332: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1.ª Vara. JURACY PEREZ MAGALHAES, AUREO CESAR COSTA DO VALLE, DORA FERREIRA LEITA, ASDRUBAL CALMONT DE ANDRADE, BEYNE COSTA DE SOUZA, EDIMAR LIBANO DE FIGUEIREDO, LUIZ HENRIQUE VIANA TRAVASEDO, SALATHIEL FERNANDES LIMA, FERNANDO ANTONIO MATTOS PADRAO, JOFRE COSTA NEVES e MARIO CAMILO DE OLIVEIRA, — nos autos da ação ordinaria que movem contra a União Federal — no Juízo dessa Colenda VARA FEDERAL, vem respeitosamente, por seu novo Patrono, Dr. JOSE GUEDES RODRIGUES, advogado inscrito na OAB-GB, sob o n.º 9345 e com Escritório à Rua das Marrecas, 36/601-GB, requerer se digne V. Excia. de mandar fazer a juntada do SUBSTABELECIMENTO feito pelo Dr. PEDRO PAULO DE CASTRO PINHEIRO (OAB-6212) sem reserva (doc. anexo). Requerem, outrossim, vista dos autos, para exame conveniente, e proposta de medidas necessárias ao seu prosseguimento. NESTES TERMOS, PP. DEFERIMENTO. Rio, GB, 25 de março de 1974. (a) JOSE GUEDES RODRIGUES. PROMOÇÃO FLS. 354/355: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal, da 1.ª Vara. Seção da Guanabara. A UNIÃO FEDERAL, nos autos da ação ordinária que lhe movem JURACY PEREZ MAGALHAES e OUTROS (Proc. 1847), ora em fase de execução, em cumprimento ao respeitável despacho exarado na petição de fls. 335/344, vem dizer o seguinte: 1. Decidiu o Egrégio Tribunal Federal que "Ausentes da lide os litisconsortes necessários, impõe-se o julgamento pela nulidade do processo, (fls. 137). 2. Dessa decisão, os Autores interpuzeram Recurso Extraordinário (fls. 180/193), ao qual foi negado seguimento (fls. 199/201), ensejando o pedido de interposição de Agravo de Instrumento (fls. 202), julgado deserto (fls. 207v.º), e. Resta, pois, inequívoco, que o processo foi julgado NULO, e é essa v. decisão que se tem a executar, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 203. 4. Não foi proclamada nulidade parcial do processo mas, NULIDADE TOTAL, tendo baixado os autos para cumprimento do julgado e, este, há de ser cumprido tal como se contém coisa julgada que é. 5. A pretensão dos Autores, de desistirem da parte inicial que impliquem nessa alteração de classificação primitiva, ou em qualquer prejuízo aos litisconsortes, ficando sem objeto sua chamada à lide, implica em ALTERAR, substancialmente, O PEDIDO e contra o que determinou a v. decisão exequenda. 6. A desistência do que foi pedido na inicial, mormente na parte mandada cumprir pela v. decisão exequenda importa, ipso facto, na desistência total do feito, porque, neste, só se pode prosseguir, na forma do Julgado exequendo. Da forma, simplista, pela qual pretendem alterar, substancialmente, o pedido inicial, através de uma desistência parcial, não pode merecer acolhimento a pretensão. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1974. (a) Alfredo Veiga da Cunha Lobo. DESPACHO FLS. 356/356v.º/357/357v.º: O problema não se examina do ponto de vista respeitável, mente manifestado pela douta Procuradoria, embora seja o mesmo de aplicação razoável. Aqui se depararam as partes com a determinação do acórdão executado, no sentido, não só da nulidade da sentença, mas da citação dos litisconsortes (fls. 165), como condição de validade do processo, de vez que imutável se tornou o libelo a partir da contestação. Por isso, e mesmo lamentando não poder obviar o impasse que se criou ao prosseguimento da causa, indefiro o pedido parcial da desistência, formulado às fls. 344, e determino que se proceda à citação, que deve ser edital. Rio, 03.05.1974. EVANDRO GUEIROS LEITE — Juiz Federal da 1.ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos Litisconsortes Necessários, é passado o presente Edital que será publicado pela Imprensa e afixado um exemplar no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e senta e quatro. Eu, MANOEL LUIS DA CRUZ — Auxiliar Datilógrafo, datilografei. E eu, MARY UCHOA RIBEIRO, Diretora da Secretaria, subscrevi. (a) EVANDRO GUEIROS LEITE — Juiz Federal da 1.ª Vara.

(P.J. 197)

ESTÁ QUASE CONCLUÍDO VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE AV. BRASIL

Até o fim deste mês ou início de junho, será concluído pela empresa construtora o viaduto de 2 km que a Rede Ferroviária está erguendo sobre a Avenida Brasil, proximo à Refinaria de Manguinhos. O viaduto faz parte da ligação Japeri-Arará, de 62 km, já em tráfego desde março último. A nova linha foi construida pela RFFSA visando a estabelecer uma passagem exclusiva para os trens de minério procedentes do Vale do Paraopeba, em Minas Gerais, e que demandam o acesso do cais de Arará para exportação. Com isto também os trens de subúrbios do Grande Rio passaram a ter um fluxo melhor, agora inteiramente isolados das composições perroviárias.

O viaduto

Trata-se de um viaduto ferroviário — considerado o maior da América do Sul — que se inicia no pátio de Arará e termina nas proximidades da Rua Leopoldo Bulhões, em Heredia de Sá, com um total de 97 vãos protendidos de 16,20 m cada um. Utilizando tubulões, estacas moldadas e perfis metálicos para as fundações das 204 vigas, a empresa construtora já concluiu a superestrutura constituída de lajes em concreto armado moldadas no local e está colocando agora as lajes em concreto protendido nos cruzamentos da Av. Brasil e Linha Vermelha, num total de 10 vãos. A construção do viaduto exigirá o emprego de 10milm3 de concreto, 4 milhões de kg de perfis metálicos, 1 milhão de kg de aço e 2 milhões de homens-hora. Com a entrega da obra, prevista para o fim deste mês ou início de junho, restará à RFFSA a construção dos encontros da linha e a implantação da via férrea sobre o viaduto.

Comissões do Senado

Abuso de poder

BRASILIA (Sucursal) — A Comissão de Serviço Público Civil aprovou, ontem, substitutivo do senador Heitor Dias (ARENA-BA) ao projeto do senador Nelson Carneiro (MDB-GB), que altera o Código Penal para incluir o "abuso de poder" na pena acessória de perda da função pública.

Essa pena acessória atinge os condenados à pena de reclusão por mais de dois anos, ou de detenção por mais de quatro anos.

Embaixadores

A Comissão da Relações Exteriores, presidida pelo senador Wilson Gonçalves (ARENA-CE) apreciou, ontem, as indicações dos diplomatas Egberto da Silva Mafra, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha e Heraclito Lima, atual embaixador da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de representante do Brasil junto à República do Daomei.

Acumulação

A Comissão de Segurança Nacional aprovou Projeto do Executivo que retira do Chefe do Estado-Maior da Armada o encargo de exercer, cumulativamente, a função de comandante-geral das Forças Navais e Aeronavais.

Ao relatar a matéria, o senador Virgílio Távora (ARENA-CE) acentuou que a medida adotada "tem em mira eliminar a inconveniência de acumulação dos encargos atribuídos ao chefe do Estado-Maior da Armada, a fim de que aquela alta autoridade da Marinha de Guerra possa se dedicar exclusivamente, às responsabilidades do cargo de chefiar o EMA, cujas atribuições, já são, por demais, assoberbadas".

Dia do Parlamento

A Comissão de Educação e Cultura do Senado aprovou o projeto que institui a data de 3 de maio como o Dia do Parlamento com subemenda apresentada pelo Relator, senador Jarbas Passarinho (ARENA-PA), determinando aos legislativos o processamento das comemorações, sem prejuízo dos trabalhos normais.

Para Jarbas Passarinho, o projeto é oportuno, sobretudo quando se proclama a crise do Legislativo, impondo-se "cultivar um poder que infelizmente, nem todas as consciências estão civicamente capacitadas a entender-lhe a expressão vital para a realização dos postulados democráticos".

Assinala, no entanto, que no interesse de preservação da boa imagem do legislativo "é de evitar-se que a comemoração de data passe a magnificar um feriado legislativo, proporcionando, aos inimigos deste Poder, oportunamente para mais uma crítica, no caso, a de desamor ao trabalho".

Provisionados

A Comissão de Legislação Social do Senado rejeitou, por inconveniente, projeto que viria permitir aos advogados-provisionados o exercício de advocacia nas instâncias inferior e superior, em todo o território nacional, ampliando assim, os dispositivos da Legislação vigente que limitem ao provisionado o exercício da advocacia ao primeiro grau da jurisdição e a três comarcas, no máximo, e pelo prazo de quatro anos.

Aprovado acordo de comércio com Mercado Comum Europeu

BRASILIA (Sucursal) — As Comissões de Economia e Relações Exteriores do Senado aprovaram, ontem, o texto do Acordo Comercial firmado em dezembro último, entre o Brasil e o Conselho de Comunidade Econômica Européia, considerado pelos técnicos como **um novo e importante passo, no sentido de eliminar as barreiras que se oferecem ao maior intercâmbio entre as duas regiões**.

As Comissões, pelos pareceres dos srs. Arnon de Mello (ARENA-AL) e Saldanha Derzi (ARENA-MT) classificam o documento como um instrumento de alto significado a ser utilizado para a melhor penetração do comércio brasileiro no mercado comum europeu que, até hoje, apesar de desenvolver-se um nível satisfatório, vinha sofrendo sérias restrições de ordem alfandegaria.

Comércio

O Acordo — fruto de negociações que se vinham arrastando desde 1971 — não apenas permitirá, de imediato, uma sensível redução dos gravames sobre as exportações brasileiras de manteiga de cacau e de café solúvel, como, também, estabelece linhas gerais de cooperação, objetivando a intensificação da compra, pelos países membros da CEE, de outros produtos nacionais, principalmente a carne bovina.

Destacou-se, no debate, o fato de que esse Acordo foi obtido apesar das resistências e objeções de diversos Estados da comunidade e, logo após o ingresso, na comunidade européia, do Reino Unido, em cuja pauta de exportações figuram muitos produtos similares aos tradicionalmente exportados pelo Brasil.

Além disso, trata-se de ponto de partida para a intensificação do intercâmbio comercial com aquela parte do mundo que poderá, em futuro próximo, atingir níveis excepcionais, ao considerado que, desde 1968, o Brasil é o principal fornecedor e comprador latino-americano da comunidade econômica européia com a qual, em 1972, manteve um volume de comércio que atingiu a 2,8 bilhões de dolares.

Mercados

Os relatores também foram unânimes em destacar que o Acordo de insere no esforço dos últimos governos brasileiros para ampliar o comércio externo do País, esforço que, entendem, tem encontrado plena justificativa nos êxitos obtidos. Isto porque — afirmam — estamos conseguindo, cada vez mais, através das exportações, massa de recursos que nos está permitindo ativar onsso crescimento econômico, mantendo-se nos últimos anos ao nível das taxas mais altas registradas em todo o mundo.

Essa política agressiva, baseada em acordo de comércio como o que se acaba de firmar com a comunidade européia, mostra, igualmente, que o Brasil busca, através das trocas comerciais, atender aos reclamos do crescimento populacional, que resultam, de um lado, na falta de matérias-primas nas áreas industrializadas e, de outro, na necessidade de transferir bens de capital e tecnologia para as áreas insuficientemente desenvolvidas.

Segundo eles, não existe, no mundo atual, a figura de país autosuficiente, pois todos, em diferentes escalas, precisam importar e, por via de consequência, exportar. Daí o empenho com que os governos — inclusive o brasileiro — estão negociando acordos de comércio, a fim de atingirem, sem demora, seus objetivos de elevar ao ponto mais alto suas exportações, de modo a alcançar, na contrapartida das importações, o volume e a seletividade que respondam ao interesse interno de cada um.

VILA DA PENHA

AVENIDA
BRAZ DE PINA, 1.427

PRÉDIO: sobre pilotis, fachada em pastilhas, escadas em mármore, corredores em cerâmica vitrificada.

APARTAMENTOS: com quarto, sala, cozinha e banheiro social em azulejos de cores e piso vitrificado, área de serviço c/tanque, garage, sinteko.

Entrada. 5.000,00
Prestações 615,00
Renda familiar exigida 2.050,00

FINANCIAMENTO: Aceita-se Cx. Econômica Federal pelo Plano de Prestações Decrescentes ou Banco do Brasil.

EMPREENDIMENTO:
Virgílio Monteiro GONÇALVES

APTOS.
PRONTOS

LOCALIZAÇÃO:
Bem no local privilegiado do Bairro. Entre o Lgo. do Bicão e a Praça do Carmo. Perto de todo o comércio, escolas e farta condução na porta.

Informações e vendas no local diariamente até 20 h com:
FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.
Av. Braz de Pina, 96-Loja — Penha — Tels. 260-0665, 260-1165, 260-7451, 260-8919, 260-7191, 230-0031, 230-4219, 397-3730, 397-3080, 397-3564, 397-3643 — CRECI 1273

Festa do Divino

O Centro Espírita Cruzeiro Pai Joaquim Mina, na Rua Paim Pamplona, 171, em Sampaio, presta hoje e amanhã grande homenagem aos autores do samba enredo *A Festa do Divino*, da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel.

Artistas de rádio, televisão, seresteiros e alguns foliões do folclore do Divino que vieram de Minas especialmente para abrilhantar o evento, estarão presentes à festa. O centro é o único no Brasil que pratica o ritual da Lei da Cruz onde são identificadas as auras humanas de acordo com as cores das coroas do Caboclo, do Congo, coroa de Nagô, Moçambique e Africana. E na parte do mito folclórico, o centro cultua a Bandeira do Divino, que é mito baseado na folosofia da juventude. LD estará presente e desde já agradece ao presidente da entidade, Antônio Cesário Teixeira, *aparelho* do Pai Joaquim da Mina.

Os festejos serão animados pela famosa bateria da Independentes de Padre Miguel, tendo à frente Mestre André.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA DA LEI.

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da Vigésima Segunda Vara Civel da Justiça do Estado da Guanabara, se processam os autos da ação de **DESPEJO** proposta por **ESPOLIO DE AGOSTINHO DE REZENDE** contra **HAMILTON DOS SANTOS** e, o referido réu em lugar incerto e não sabido, constando dos referidos autos constar, em virtude do que é extraido este Edital de Citação para CITAR **HAMILTON DOS SANTOS** aos termos da ação acima indicada, ciente do prazo de 15 dias para apresentar a defesa que tiver sob pena de não o fazendo, incorrer na confissão de fato da qual se presumirão verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na inicial, na forma da lei; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS: O ESPOLIO DE AGOSTINHO DE REZENDE**, neste ato representado por sua inventariante, D. **NAIR DA COSTA REZENDE**, brasileira, viuva, do lar, residente nesta Cidade, à rua Conde de Bonfim, 406, bloco B, apto. 301, vem, por intermédio de seu advogado infra-assinado (procuração anexa), impetrar ação de **DESPEJO** por falta de pagamento contra **HAMILTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, à Av. Suburbana, 10, digo n.º 10.136, apto. C-01, pelos motivos que a seguir expõe: 1 — Conforme contrato anexo, o Suplicado locou o apartamento C-01, da Av. Suburbana, 10.136, pelo aluguel mensal de Cr$ 150,00, passando, legalmente, para Cr$ 180,00 e, atualmente, para Cr$ 216,00 face aos disposto na clausula II, in fine. 2 — Acontece, entretanto, que o Suplicado deixou injustificadamente de pagar os alugueis desde 1 de março de 1973, achando-se em mora, cujo débito até a presente data perfaz o total de Cr$ 2.196,00, conforme soma total dos recibos anexos, assim especificados: março de 1973 — Cr$ ...... 180,00; abril de 1973 — Cr$ 180,00; maio — Cr$ 180,00; junho — Cr$ 180,00; julho — Cr$ 180,00; agosto — Cr$ 180,00; setembro — Cr$ 180,00; outubro — Cr$ 180,00; novembro — Cr$ 180,00; dezembro — Cr$ 180,00; Janeiro 1974: Cr$ 180,00; fevereiro — Cr$ 216,00 TOTAL: Cr$ 2.196,00 — 3 — Assim sendo, requer o suplicante, com base no art. 11, 1, da Lei do Inquilinato, a citação do suplicado, para responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia, ou pagar os alugueis e encargos vencidos e vincendos, acrescidos de todas as custas judiciais e honorários advocatícios, sob pena de despejo, ciente os demais ocupantes do imóvel e sublocatários se houver. Protesta-se pela juntada de documentos, provas testemunhal e todas as demais admitidas em Juizo, bem como pela citação dos fiadores Srs. OLIVEIRROS BEZERRA DE CARVALHO e s/ mulher D. NAISE LOPES DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta Cidade, à rua Mendes de Aguiar, 00, apto. 102, Cascadura, para efeito do art. 1488 do C. Civil, dando-se à presente o valor de Cr$ 2.196,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de março de 1974 — (a) — de forma ilegivel. **DISTRIBUIÇÃO DE FLS.: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — A 22.ª VARA CIVEL — AO IV DISTRIBUIDOR** — Em 13-3-1974 — (a) de forma ilegivel. **DESPACHO DE FLS.**: A. Cite-se, cientes. Rio, 14-3-1974. — (A) **JAYME HENRIQUE ABREU** — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO. **CERTIDÃO DE FLS.**: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, nesta data, me dirigi na Avenida Suburbana, 10136, apto. C-01, onde deixei de citar o Réu — Sr. Hamilton dos Santos — em virtude de o mesmo haver se mudado para local ignorado e não sabido, segundo informações do dito ocupante e do porteiro, Sr. Joaquim José Ferreira. Rio de Janeiro, GB, 22 de abril de 1974 — (a) ORPHEU LUZ LEAL — Oficial de Justiça. **DESPACHO DE FLS.**: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 10 de maio de 1974 — (a) LUIZ DE SOUSA GOUVEA — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB., aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **ZOLACHIO DINIZ**, Escrivão o datilografei e subscrevo.

LUIZ DE SOUZA GOUVEA
JUIZ SUBSTITUTO

(PJ 797)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA
EDITAL com o prazo de dez dias para citação de **THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**, na forma abaixo:
O DOUTOR FRABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO, JUIZ EM EXERCICIO NA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER que por este Juizo e cartório do Escrivão de meu cargo, que este subscreve, se processam os autos da ação Executiva a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** contra **THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**, e que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente se **CITA THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**, para no prazo de vinte e quatro horas, pagar ao requerente a importância de Cr$ 26.158,11 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e onze centavos) e custas ou nomeiem bens a penhora, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado advertido o réu que poderá oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora (art. 5.º da Lei 5.741/71), ensejando o não oferecimento a preclusão, tudo nos termos da petição e despachos adiante transcritos: **PETIÇÃO DE FLS. 2.** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./MF sob o n.º .... 30.141.550 e no BNH sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1) propor ação executiva nos termos da lei 5.741 de 01-dez.-71 contra **THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade n.º 47.836 da Pol. Civil do Maranhão, residente à Estrada dos Sete Riachos, 1827, casa 36, em Santíssimo, Campo Grande, Estado da Guanabara — pelas razões que passa a expor. I A exequente no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos ex digo credora hipotecária do executado conforme os intrumentos que acompanham a presente (doc. 2 a 4). II Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2.º da citada lei (doc. 5) o executado não saldou seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 30-06-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem com fulcro na Lei 5.741/71, requerer a V. Exa. 1 — Que o executado seja citado: 1.1. Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (doc. 6, item I) acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º seus §§ e 4.º). 1.2. Para acompanharem a presente ação em todos os seu digo em todos seus trâmites até final sentença e arrematação sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora. 2.1. Condenando o executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1. acrescida a partir da citação de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual das custas e honorários de advogado. 2.2. Ordenando ao executado ou quem o estiver habitando que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue a exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3. Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seu §). In fine protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 25.591,11 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e onze centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. deferimento, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro 1974. (a) João D. Paes Leme. **DESPACHO DE FLS. 35**: 1. Cite-se (art. 3.º da Lei n.º 5.741/71) para que, no prazo de 24 horas, efetue o pagamento do crédito reclamado ou deposite-o em Juizo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. 2. Poderá a ré oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora (art. 5.º da lei 5.741/71). Adivirto para o preceito do art. 285, 2a. parte, do C.P.C. isso é, que "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Rio de Janeiro 9 de abril de 1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. **PETIÇÃO DE FLS. 45**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel, **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** nos autos da ação Executiva que, com fundamento na lei 5741/71 move contra **THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**, atendendo a que os executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, requer a V. Exa. mandar expedir o competente edital de citação, com prazo de 10 dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida lei. Termos em que, por ser de Direito. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1974. (a) João D. Paes Leme Jr. **DESPACHO DE FLS. 47** — Fls. 45. Defiro. Rio, 7-05-1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmo, ciente que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 317-D. Palácio da Justiça. O Presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. **EU OLGA FERREIRA**, Escrevente Juramentada, datilografei. **E EU, THEOPHILO MARQUES MAUÉS**, Escrivão, subscrevo.

Dr. FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO
JUIZ EM EXERCICIO.

(AS 970)

Está conforme o original.
O Escrivão (Maués)
Última folha do edital, extraido dos autos da ação executiva a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** contra **THEREZINHA DE JESUS BARBOSA**. Proc. n.º 3807/74.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 3 (três) dias ao representante legal da firma **MERCADINHO DE MOVEIS PACIENCIA LTDA.**, na forma abaixo:
O DOUTOR Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Vigésima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 3 (três) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao representante legal da firma Mercadinho de Móveis Paciência Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos de requerimento de Falência em que é requerente Refrigeração Paraná S.A., lhes foram dirigidas as petições que se seguem, cientes de que não apresentando defesa no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: **PETIÇÃO INICIAL**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. Refrigeração Paraná S.A., empresa com sede à rua Roberto Lobo s/n.º — Vila São Luiz, em Curitiba, no Estado do Paraná por intermédio do advogado que subscreve a presente (ut procuração anexa) respeitosamente requer a Falência da firma Mercadinho de Móveis Paciência Ltda. estabelecida à Estrada Santa Eugênia, 41, em Paciência, nesta cidade, pelos seguintes motivos e fundamentos: 1.º) A suplicante vendeu a Suplicada diversas mercadorias, que gerou a emissão da Nota Fiscal n.º 15.124 (doc. n.º 1); 2.º) Toda a mercadoria foi entregue a suplicada, conforme se depreende do comprovante n.º 13.402 (doc. n.º 2); 3.º) A fatura extraida pela Suplicante, de n.º 25.667 (doc. 3) corresponde as duplicatas: 25667/1 — venc. em 29-10-72 — no valor de Cr$ 1.864,80. — 25667/2 — venc. em 29-11-72 no valor de Cr$ 1.020,00. — 25667/3 — venc. em 29-12-72 no valor de Cr$ 1.020,00. — 25667/4 — venc. em 29-01-73 no valor de Cr$ 1.020,00 (triplicatas em anexo — doc. 4, 5, 6 e 7), tudo num total de Cr$ 4.924,80 (quatro mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos); 4.º) Tendo em vista que a Suplicada reteve as duplicatas foram emitidas as triplicatas já mencionadas, sendo que quanto a duplicada n.º 25.667/4 há inclusive um comprovante de aceite bancário feito pela Suplicada, que, entretanto, reteve a duplicata em questão (doc. n.º 7); 5.º) Nos respectivos vencimentos, as duplicatas aludidas não forem pagas, tendo sido efetivados diversos protestos (docs. n.º 8 e 10) o que acarretou mais despesas ainda para a Suplicante, afora os juros de mora que afluem diariamente; 6.º) Nas tentativas que a Suplicante realizou para receber o crédito aludido nada conseguiu, tendo em vista que o representante do requerido ausentou-se de seu estabelecimento, não deixando nenhuma pessoa a testa do negócio, o que caracteriza a sua falência, nos termos do item VII, artigo 2.º do Decreto Lei 7.661 de 21-6-1945. 7.º) Funda-se pois o presente requerimento nos arts. 1.º e 2.º do mencionado dispositivo legal; 8.º) Em consequência, a Suplicante requer a citação da Suplicada, para, querendo, e ainda numa última oportunidade, pagar o principal, juros de mora, custas processuais e demais despesas, além dos honorários de advogado que deverão ser arbitrados, tudo isso sob pena de ser decretada a sua quebra, na forma da lei; 9.º) Protestando por todas as provas em direito permitidas, dá-se à causa o valor de Cr$ ...... 4.924,80 (quatro mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos). Nestes Termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1973. (as) Walter Satajnberg — advogado. **DESPACHO**: A. Cite-se. GB. 25-10-73. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. **PETIÇÃO DE FLS. 20**: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 21.ª Vara Civel do Estado da Guanabara. Refrigeração Paraná S.A., nos autos do requerimento de Falência que move contra Mercadinho de Móveis Paciência Ltda., em cumprimento ao r. despacho exarado por V. Exa. a fls., vem mui respeitosamente requerer a expedição dos editais de citação, tendo em vista os termos da certidão de fls. e também consoante o disposto no art. 231 e seguintes do Código de Processo Civil. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1974. (as) Celso Joppert Gomes de Souza, OAB 20.653. **DESPACHO**: J. Sim. Editais c/prazo de 3 dias. 2-5-74. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 206-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 dias de maio de 1974. Eu, Délio Onofre Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, João Rêa da Fonseca, Escrivão, Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã.

LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES
O JUIZ

Esta conforme — O Escrivão, João Rêa da Fonseca.

(AS 975)

EDITAL de citação com o prazo de 10 (dez), dias, a **CHESTER BERNARDINO SIQUEIRA** e s/m **MARIA ELENA ALMEIDA SIQUEIRA**, na forma que se segue:
O Doutor **HEITOR GENTIL MONTANDON**, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, dos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que contende com **CHESTER BERNARDINO SIQUEIRA** e s/m. **MARIA ELENA ALMEIDA SIQUEIRA**, pelo mesmo se cita os mencionados executados para no prazo de 24 horas pagarem a importancia de Cr$ 23.008,11, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento da referida importancia, juros de mora, custas acrescidas e que acrescerem até final execução, tudo de acordo com as peças abaixo transcritas: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara, — **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Paten- digo, Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º and., Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 1), propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, CONTRA **CHESTER BERNARDINO SIQUEIRA** e s/m. **MARIA ELENA ALMEIDA SIQUEIRA**, brasileiros, ele motorista, portador da Carteira de Identidade n.º .... 329.198 do M.G., ela do lar, residentes à rua Juncal, 159, casa 103, bloco 13, conjunto residencial, Nossa Senhora de Lourdes, Padre Miguel, Guanabara — pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária do(s) Executado(s) conforme os instrumentos qua acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedido(s) o(s) aviso(s) regulamentare(s) previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5) o(s) Executado(s) não saldou(aram) seu débito em atraso, referente as prestações vencidas desde 30-12-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6), **ASSIM**, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUER** a V. Exa.: 1 — **QUE**, o(s) Executado(s) sejam **CITADO(S)**: — 1.1 — **PARA** no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (Doc. n.º 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção, monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecário, digo, imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — **PARA** acompanhar(em) a presente Ação em todos os seus termos, digo, seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE, JULGUE PROCEDENTE** a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — **CONDENANDO** o(s) Executado(s) ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida a partir da citação, de juros da mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advoiado: 2.2 — **ORDENANDO** ao(s) Executado(s), ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue(m) a Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3. — **DETERMINANDO** a venda do imóvel hipotecado e a penhora por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seu §), "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 23.008,11 (Vinte três mil, oito cruzeiros e onze centavos). Termos em que. Por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1974. (as.) João D. Paes Leme JR. — OAB GB., 13.323. — **DISTRIBUIÇÃO.** — corregedoria da justiça. — seção de distribuição. — à 6a. vara civel. — ao 2.º distribuidor. — em 11-2-1974. (as. ilegivel). — **DESPACHO.** — A. Cite-se. Em 12-2-74. (as.) F. J. Lutzemberger. **CERTIDÃO DE FLS. 18**: Certifico e dou fé que, em obediência do mandado retro, me dirigi à rua Juncal, 159 — casa 103 — bloco 13, Conjunto Residencial Nossa Senhora de Lourdes, em Padre Miguel, onde, entretanto, não me foi possivel citar o Sr. Chester Bernardino Siqueira e sua mulher Maria Elena Almeida Siqueira, em face dos mesmos não residirem mais no local há mais de nove meses, conforme informação prestada pela ocupante Margareth Parise, sendo desconhecido o atual paradeiro dos suplicados, estando, assim, os referidos suplicados em local incerto e não sabido. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 06 de março de 1974. (as.) O Oficial de Justiça: — Moacir Lopes da Cunha. **PETIÇÃO DE FLS. 30**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel da Guanabara. — **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra **CHESTER BERNARDINO SIQUEIRA E S/M.**, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, **REQUER** a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 03 de maio de 1974. p.p. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO.** — (as.) João D. Paes Leme JR. — OAB — 13928 — Ana Heloisa L. Curvêlo — OAB. 20.400. — Herbem R. Fernandes — OAB. — 4339. — A. Miotti Castro — OAB. — 1515 — RJ. 644 — GB. — **DESPACHO** — sim, em termos. Rio 3-5-74. (as.) H. G. Montandom. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação dos executados **CHESTER BERNARDINO SIQUEIRA** e s/m. **MARIA ELENA ALMEIDA SIQUEIRA**, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário de Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar do custume. Este Juizo fica na Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Palácio da Justiça. **DADO** e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 dias do mês de maio do ano de 1974. Eu, Carlos Almir Belotti, escrevente juramentado, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) Heitor Gentil Montandom, juiz de direito da 6a. vara civel.
Está conforme. Data supra.
O escrivão **JAYME DE CASTRO.**

(AS 979)

EDITAL DE PRAÇA, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, no processo de **AÇÃO ORDINARIA** movida por **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA** contra **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, foi designado o dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, às 14 horas na sede do Forum, para realização da praça dos bens penhorados ao executado e que são os seguintes: 'DIREITO E AÇÃO sobre os lotes de terreno n.º 3 e 4 da quadra 'L' da rua 13 (atual Elitiário de Souza), medindo o lote 3, da forma trapeizoidal, 12,70ms. de frente para a rua 13; 12,00ms. nos fundos confrontando com o lote 5 da rua 9, por 20,80ms. de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote n.º 4, de propriedade da vendedora e 24,80ms. pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 2 da rua 13 e 24 da rua 8, distando 9,00ms. em curva de concordância da rua 9, pelo lado direito; **LOTE N.º 4**, medindo 9,80ms. de frente para a rua 13; 13,00ms. dos fundos confrontando com o lote n.º 5 da rua 9, 11,80ms. de extensão pelo lado direito confrontando com a rua 9, com a qual faz esquina e 20,80ms. pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 3, todos dos vendedores e com a área de 234m2, situado em Vila Norma, Eden, 3.º Distrito deste Municipio, e respectivo prédio dividido internamente em sala, dois quartos, cozinha, banheiro e varanda, taqueado e cimentado de lage, coberto de telhas do tipo francesa, construido de pedra, cal e tijolos e avaliados em Cr$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação datado de 4 de abril de 1974. No dia, hora e local acima referidos, os objetos serão levados à **PRAÇA** para venda a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, se licitantes não houver que ofereça preço superior à avaliação, objeto será vendido no dia 18 de junho do corrente ano, às 14 horas, pelo maior preço oferecido. Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no Forum e publicado no Diário Oficial. Dado e Passado nesta cidade de São de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) **PAULO OSCAR PIO GOMES DOS SANTOS**, Escrivão o datilografei. (a) **CARLOS ALBERTO CARVALHO** — Juiz de Direito da 1.ª Vara.

(PJ.796)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS, A **CEZAR FELIPE DA ROCHA** na forma abaixo:

O DOUTOR FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente CEZAR FELIPE DA ROCHA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento, **não só do auto de penhora do apartamento 601** situada na Rua Luiz Barbosa n.º 40, de propriedade, do mesmo, bem como do auto de depósito, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 15** — Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na sala dos Oficiais de Justiça da Vigésima Vara Civel, onde nos encontrávamos nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, e, aí, observadas as formalidades legais em cumprimento ao mandado executivo passado a requerimento de **SELMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, contra, **CEZAR FELIPE DA ROCHA** face a petição de fls. 8 e despacho às mesmas fls procedemos a penhora do seguinte: — **Direito e ação sob o apartamento 601 do prédio à rua Luiz Barbosa n.º 40 e 1/37 do terreno**, medindo o terreno 17,00m de frente e fundos, por 35,00m de ambos os lados, conforme certidão do 18.º Ofício do Registro de Imóveis, no Livro 4M, folhas 249 n.º 9712 em 30-12-1962, certidão esta junta aos autos. **Para garantia do principal pedido de Cr$** .... 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta cruzeiros) custas acrescidas e que acrescerem até final. O que feito, para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos. (a) Nelson Verissimo — (a) Arnaldo Rocha — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPÓSITO — Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 214-B, onde nos dirigimos nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em exercicio na Vigésima Vara Civel, e, aí, observadas as formalidades legais, em cumprimento ao mandado executivo passado a requerimento de **SELMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, contra **CEZAR FELIPE DA ROCHA**, fizemos depositário do bem penhorado na forma do auto precedente o sr. **QUARTO DEPOSITÁRIO JUDICIAL**, que fica intimado, na qualidade de fiel depositário, a dele não abrir mão sem prévio aviso, ou ordem deste Juizo, na forma e sob as penas da Lei. **O QUE FEITO** para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, que assinamos juntamente com o depositário indicado. (a) Nelson Verissimo — Oficial de Justiça — Athur Penna Filho — Depositário — (a) Arnaldo Rocha — Oficial de Justiça — **PETIÇÃO FLS. 19** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel do Estado da Guanabara. — **SELMEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** nos autos da ação executiva que move nesse Juizo contra Cézar Felice da Rocha, vem por seu advogado que esta subscreve requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição do Edital de Citação intimando o mesmo para conhecimento, não só do auto de penhora do apartamento 601 situada na Rua Luiz Barbosa número 40, de propriedade do mesmo, bem como do auto de depósito, em face de a esposa do aludido executado, alegar que ele encontra, presentemente em São Paulo, em rua que ignora, não sabendo também quando regressará. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1973 (a) Euclides Machado de Araújo — insc. OAB-18.918/GB — **DESPACHO E. E.** Rio, 17-12-73 (a) Wilson Gomes de Menezes. — **EM VIRTUDE** do que, se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cliente que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 sala 204-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos três de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **ROSA MARIA ALMEIDA**, Escrevente datilografei. E eu, **ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE**, Escrivão subscrevo. (a) **FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO** — Juiz substituto. Está conforme (a) **ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE** — Escrivão.

(P)

EDITAL de citação com prazo de 10 (dez) dias, a **HILDETH BERENICE SILVA PAPOULA** e s/m. **DAVID PAPOULA**, na forma que se segue:

O doutor **HEITOR GENTIL MONTANDON**, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, do autos da Ação Executiva que contende com **HILDETH BERENICE SILVA PAPOULA** e s/m. **DAVID PAPOULA**, pelo mesmo se cita os mencionados executados para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 24.244,78, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos de seus bens quantos bastem e chegem para o pagamento da referida importância, juros de mora, custas acrescidas e que acrêscerem até final execução, tudo de acordo com as peças abaixo transcritas: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara, — **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av Rio Branco, 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 1), propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, **CONTRA HILDETH BERENICE SILVA PAPOULA** e s/m. **DAVID PAPOULA**, brasileiros, ela enfermeira, portadora da carteira de identidade n.º 2.179.961, do I.F.P., ele fotógrafo, residentes na Estrada dos Sete Riachos, 1.827, casa 60, em Santíssimo, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária do(s) Executado(s) conforme os instrumentos qua acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedido(s) o(s) aviso(s) regulamentares previsto(s) no incisov IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5) o(s) Executado(s) não saldou(aram) seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 28-02-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item 1 do demonstrativo em anexo. (Doc. 6), **ASSIM**, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUERER** a V. Exa.: 1 — **QUE**, o(s) Executado(s) seja(m) **CITADOS**: 1.1. — **PARA** no prazo de 24 horas efetuar(em) o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (Doc. 6 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2. — **PARA** acompanhar(em) a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE, JULGUE PROCEDENTE** a presente Ação e subsistente a penhora; 2.1. — **CONDENANDO** o(s) Executado(s) ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2. — **ORDENANDO** ao(s) Executado(s), ou quem o estiver habitando, que desocupe(m) o imóvel hipotecado e penhorado no prabo legal e o entregue(m) a Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3. — **DETERMINANDO** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 24.244,78 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos). — Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1974. (as.) João D. Paes Leme JR. — OAB.-GB.-13.323. — **DISTRIBUIÇÃO.** — corregedoria da justiça. — seção de distribuição, à 6a. vara civel. — ao 4.º distribuidor. — (as. ilegivel). — **DESPACHO.** — A. cite-se. Em 7-3-74. (as.) F. J. Lutzemberger. **CERTIDÃO DE FLS. 29**: Certifico e dou fé que, em obedeq, digo, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Estrada dos Sete Riachos, 1827 — casa 60, em Santíssimo, onde, entretanto, não me foi possível citar a suplicada Hildeth Berenice Silva Papoula e s/m. David Papoula em face dos mesmos não residirem mais no local, conforme informação prestada pelo ocupante Paulo Luiz dos Santos, estando, assim, os suplicados em local incerto e não sabido. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 08 de abril de 1974. (as.) O Oficial de Justiça: Moacir Lopes da Cunha. **PETIÇÃO DE FLS. 31**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel da Guanabara, **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra **HILDETH BERENICE SILVA PAPOULA**, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, **REQUER** a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com o prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Term digo, Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 05 de maio de 1974. p.p. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, (as.) João D. Paes Leme JR. — OAB-13928. — Ana Heloisa L. Curvêlo — OAB.-20400. — Herbem R. Fernandes — OAB.-4339. — A. Miotti Castro — OAB-1515-RJ. — **DESPACHO.** — J. Sim, em termos, Rio, 3-5-74. (as.) H. G. Montandon. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação, dos executados **HILDETH BERENICE SILVA PAPOULA** e s/m. **DAVID PAPOULA**, ciente ainda deque no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiverem, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário de Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo D. digo, mesmo no lugar de costume. Este Juizo fica na Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Palácio da Justiça. **DADO** e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 dias do mês de maio do ano de 1974. Eu, Carlos Almir Belotti, escrevente juramentado, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) Heitor Gentil Montandom, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel.
Está conforme Data supra.
O ESCRIVÃO, JAYME CASTRO.

(AS 978)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de dez dias, para citação de **JOSE CARLOS PEREIRA**, na forma abaixo:

O DOUTOR FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER que por este Juizo e cartório do Escrivão de meu cargo, que este subscreve se processam os autos da ação Executiva a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** contra **JOSE CARLOS PEREIRA**, e que o presente virem ou dele conhecimento que pelo presente se **CITA JOSE CARLOS PEREIRA**, para no prazo de vinte e quatro horas, pagar ao requerente a importância de Cr$ 19.191,91 (Dezenove mil, cento e noventa e um cruzeiros e noventa e um centavos) e custas ou nomeiem bens à penhora, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado advertido o réu que poderá oferecer embargos no prazo de 10 dias contados da penhora (art. 5.º da Lei 5741/71), ensejando o não oferecimento a preclusão, tudo nos termos da petição e despachos adiante transcritos: **PETIÇÃO DE FLS. 2**, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./MF, sob o n.º 30.141.5550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1) propor ação executiva nos termos da lei 5.741 de 01-dez-71, contra **JOSE CARLOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente na rua de vial digo na rua de vila n.º 1, casa 4, conjunto residencial Vila Andreas, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor. I A Exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária do executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. 2 a 40) digo (docs. 2 a 4). II Apesar de expedido o aviso e regulamentar previsto no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc 5) o executado não saldou seu débito em atraso, referente as prestações vencidas desde 30-01-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação vem com fulcro na Lei n.º 5.741/71 requerer a V. Exa. 1 — Que o executado seja citado: 1.1. para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (doc. 6, item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º). 1.2 Para acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora. 2.1. Condenando o executado ao pagamento da importancia reclamada a que se refere o item 1.1. acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado. 2.2. Ordenando ao executado ou quem o estiver habitando, que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue a exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3. Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seu §). In fine, protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 18.734,91 (Dezoito mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e um centavos). Termos em que por ser de direito. P. e E. Deferimento. 04 de fevereiro de 1974. (a) Americo Miotti de Castro. **DESPACHO de FLS. 39** — 1. Cite-se (art. 3.º da lei n.º 5.741/71 para que, no prazo de 24 horas, efetue o pagamento do crédito reclamado ou deposite-o em Juizo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. 2 — Poderá o rue digo Poderá o réu oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora (art. 5.º da lei 5.741/71). Advirto para o preceito do art. 285, 2a. parte do C.P.C. do C.P.C. isto é que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiro, os fatos articulados pelo autor. Rio de Janeiro [illegible] de abril de 1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. **DESPACHO DE FLS. DIGO PETIÇÃO DE FLS. 40** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel — **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** nos autos da ação executiva que com fundamento na Lei 5741/71 move contra **JOSE CARLOS PEREIRA**, atendendo a que os executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça do mandado de citação acostado aos autos, requerer a V. Exa. mandar expedir o competente edital de citação, com prazo de 10 dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1974. (a) João D. Paes Leme Jr. **DESPACHO DE FLS. 42** — Fls. 40: Defiro. Rio, 7-05-1974. (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido que foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de dez dias para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 317D, Palácio da Justiça. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. **EU OLGA FERREIRA** Escrevente Juramentada datilografei. **E EU, THEOPHILO MARQUES MAUÉS**, Escrivão subscrevo.

Dr. FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO.

JUIZ EM EXERCICIO.

Está conforme o original.
O Escrivão.
Última folha do edital, extraido dos autos da Ação Executiva a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO** contra **JOSE CARLOS PEREIRA**. Proc. n.º 3858/74.

(AS 98)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A HUGO SCIPIÃO FERREIRA e YARA DELLAMORA FERREIRA, extraido dos autos da ação Executiva que lhes é movida por **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO**, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO **NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **HUGO SCIPIÃO FERREIRA** e **YARA DELLAMORA FERREIRA** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO**, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO**, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presente, digo, à presença de V. Exa. para com base na lei 5.741/71, de 1.º de dezembro de 1971 propor a presente ação executiva contra **HUGO SCIPIÃO FERREIRA** e sua esposa **YARA DELLAMORA FERREIRA**, brasileiros, ele militar, ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua São Francisco Xavier, 262, ap. 404, pelos motivos que passa a expor: 1 — A SUPLICANTE concedeu aos Suplicados um financiamento de Cr$ 20.464,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), tudo de conformidade com o contrato de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca devidamente transcrito no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, Livro 2-AC, fls. 134, sob o n.º 15.[illegible] (doc. 2). 2 — De conformidade com o disposto na Cláusula décima do referido contrato, os Suplicados deram à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na rua São Francisco Xavier, 262, ap. 404, desta cidade. 3 — Consoante prescreveu cláusula do contrato padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento patricular, a divida vencer-se-á antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juros, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a divida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4 — Os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuadas desde maio a julho de 1972, até a presente data, num total de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos) como faz prova o AVISO em anexo dirigido ao Suplicado mandado (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da divida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documentos que representa a cópia dos avisos, comprovando expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 826 do Código Civil, vem propor contra os Suplicados à presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos), acréscimo ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos), acrescido de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor saldo devedor e adjudicando-se, de plano, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, e dando à presente o valor de Cr$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze cruzeiros) para efeito da taxa judiciária. Pede e Espera Justiça. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1974. (a) **GERALDO PEREIRA LOPES**, Insc. 7439. **DISTRIBUIÇÃO. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.** Ao 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Civel. Em 14-1-74. (a) Ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. Citem-se. Rio, 15-1-74. (a) **LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA** — Juiz de Direito. **CERTIDÃO DE FLS. 18**: Certifico e dou fé, que me dirigi a rua e números indicados no presente mandado, a fim de citar os suplicados, **HUGO SCIPIÃO** e sua mulher **YARA DELLAMORA FERREIRA**, o que não me foi possível, por não os encontrar e não residirem no local indicado no mandado, conforme informações do porteiro, Antonio [illegible]. Rio de Janeiro, 20 de Março de 1974. (a) **WALDIR** — Oficial de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS. 38**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO**, nos autos da ação executiva hipotecária que se acha em curso perante esse Juizo contra **HUGO SCIPIÃO FERREIRA**, vem solicitar reconsideração do respeitável despacho de V. Exa. de fls., para que a citação, por edital, observe o prazo de 10 dias apenas, previsto no § 2.º do art. 3.º da lei 5.741/71. Nestes Termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1974. (a) **PEDRO VASCONCELOS**, Insc. 8064. **DESPACHO DE FLS. 38**: Nos Autos. Rio, 10-4-74. (a) **LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA** — Juiz Substituto — **DESPACHO DE FLS. 39**: Fls. 38: Expeçam-se editais com prazo de 10 dias (§ 2.º do art. 3.º da lei 5.741/71). Rio, 17-4-74. (a) **LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA** — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital de citação chegue a conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **SUELI MARIZA GENTILE**, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, **EDISON PIMENTEL DE ANDRADE**, Escrevente, conferi. Eu, **MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES**, Escrivão em exercicio, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO

LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME.

MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrivão em Exercicio. Final do Edital extraido da Ação Executiva proposta por **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** contra **HUGO SCIPIÃO FERREIRA** e **YARA DALLAMORA FERREIRA**. Data supra.

(AS 9[illegible])

LD **ESPORTES**

BASILÉIA FICA EM FESTA COM A CHEGADA DA SELEÇÃO

A delegação brasileira já está na rota da Copa 74. O escritório brasileiro de imprensa sediado no Hotel Frankfurtes Hof, na Alemanha, distribuiu, ontem, no Aeroporto de Basiléia, um boletim onde se lia uma saudação a todos os integrantes da comitiva brasileira, principalmente aos jogadores do selecionado nacional. Assim que o avião da Varig ganhou as pistas de aterrissagem, uma enorme multidão se cumprimiu para ver de perto os heróis da Copa 70. Aqui na Basiléia, a seleção brasileira, segundo a Comissão Técnica, só gastará o tempo necessário para desembarcar a bagagem.

— Iniciaremos imediatamente uma viagem de 100km rumo a Feldberg, pretendemos chegar a Herzogenhorn lá pelas 20h, quando faremos a primeira refeição na Alemanha — declarou Antonio do Passo.

A ida da seleção para a cidade Feldberg, foi garantida por uma escolta de segurança designada pelas autoridades de Basiléia. Ficou patenteado o interesse que o público, da Suiça tem pelo futebol brasileiro. As ruas principais da cidade ficaram repletas de espectadores. Depois de romper uma verdadeira barreira humana a delegação brasileira, sempre acompanhada de perto pelos batedores, conseguiu despedir-se de Basiléia.

Hoje foram distribuidas as credenciais, que levam a assinatura do chefe da delegação, Eric Tinoco, aos jornalistas que já estão em Herzogenhorn. Sem o documento expedido pelo chefe da delegação, ninguém terá acesso à concentração, como também, em qualquer local onde estiverem os tricampeões do mundo. Os preparativos para a recepção à seleção brasileira, é matéria obrigatória em todos os jornais alemães. Nenhum matutino ou vespertino quer ser furado. Todos os pormenores são divulgados. O único problema surgido até agora refere-se aos garçoes. Para o Bandner Zeitung o restaurante do Centro Esportivo não contará com os serviços dos referidos profissionais e para substitui-los foram designadas duas belas garçonetes.

O campo do clube Saind Blaise, foi examinado cuidadosamente pelo dr. Lídio Toledo e pelo Administrador José de Almeida, chegando os dois à conclusão que o estado do campo é excelente. Da concentração ao gramado a seleção gastará aproximadamente 35 minutos.

O médico da seleção pediu ao diretor do clube que emprestou o campo, o desportista Helmut Hoffmann, exclusividade para o Brasil, entretanto, seus diretores pensam fazer domingo um jogo amistoso com equipes locais depois sim, o campo ficará entregue à seleção brasileira. Os dirigentes brasileiros tentarão descobrir o caminho mais rápido que levará os jogadores da concentração ao campo. Todo cuidado com o desgaste físico está sendo observado pela Comissão Técnica.

Praiamanha Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

JUVENIL — O campeonato brasileiro da Zona Nordeste, começou ontem, em Maceió, com a participação das seleções de Alagoas, Paraíba, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Em Vitória deve ter sido iniciado também, ontem, o certame da Zona Centro com: Espírito Santo, Guanabara, Minas, Brasília, Mato Grosso, Estado do Rio e Goiás. O Zonal Norte só será disputado a partir do dia 28 vindouro.

GUANABARA — Seguiu com seis jogadores de 17 anos; quatro, com 18 e dois com 16 anos. A média de idade é de 17, aproximadamente. A de altura é de 1,88m.

JOVENS CRAQUES — Cariocas que estão em Vitória: Marcão (2,01) e Luís Brasília (1,91), do Vasco; Fernando (1,94) e Edison (1,93), do Mackenzie; Pedro (1,83), Marcelus (1,77), Sapatão (2,04) e Júlio (1,92), do Flamengo; Haroldo (1,76), do Olaria; Álvaro (1,75), do Fluminense; Wilson (1,99), do Tijuca e finalmente Paulo (1,80), do Riachuelo.

ANTES de viajar para Vitória a seleção carioca conquistou o Torneio Flumitur, no Canto do Rio, ao vencer, na final, a seleção do Estado do Rio (64x50).

ORGANIZAÇÃO do Mackenzie não anda sopa, não! O clube do Méier oficiou à entidade (publicou em Nota Oficial), a constituição do seu Departamento de Basquetebol para 74: representantes — Ítalo Castelano (vice-presidente de esportes), Pedro Vidal da Silva e Paulo César Martins (subdiretores de basquetebol); técnicos — Zé Carlos Ferraz, Eduzinho e José Hélio de Souza; médico — dr. Alceu Freitas; massagistas — Esdras Alves e Sebastião de Oliveira; e mordomos — João da Silva e Antônio Luís de França.

GRANDE IDEIA do Conselho Nacional de Desportos em contratar o técnico Tude Sobrinho (recentemente deixou o Fluminense) para trabalhar pelo soerguimento do esporte da cesta nos centros que tiverem mais necessidade neste País.

PLANO — Tude Sobrinho terá que apresentar, nesse sentido, um plano de trabalho ao Conselho dentro de uns 20 dias, aproximadamente, e depois acontecerá uma reunião com o presidente Jerônimo Bastos, general Pires e coronel Covas Pereira para traçar as diretrizes finais.

META inicial de Tude Sobrinho e do próprio CND é o Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) pelo biotipo dos homens que são altos e fortes.

INFANTIL terá sequência amanhã com Fluminense x Riachuelo, nas Laranjeiras; Botafogo x Coimbra, no Mourisco; Olaria x Flamengo, em Bariri; Mackenzie x Aliados, no Méier; Municipal x Jequiá, na Rua Hadock Lobo e finalmente Tijuca x Vasco, no ginásio cajuti. Início: às 9h30min e ingressos grátis.

PONTO DE VISTA — Na nossa edição de terça-feira, focalizeremos com detalhes, inclusive, com nosso ponto de vista, os amistosos da seleção brasileira que a 1 de julho vindouro vai estrear em Porto Rico, contra o México, no campeonato mundial masculino. Ontem terminou o Torneio Cidade do Rio de Janeiro, no ginásio do Maracanã quando encerrávamos os trabalhos de nossa edição.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Atingindo apenas a sua segunda rodada do turno, o campeonato promovido pelo Poder Judiciário já começa a empolgar e a família forense estará hoje o dia inteiro com sua presença no campo do Everest, torcendo e vibrando com os quatro jogos. Por ocasião da rodada inaugural, registraram-se os seguintes marcadores: 12.º Ofício de Notas 1x1 Vara de Execuções Criminais; Vara de Órfãos e Sucessões 3x0 D. Administração; Varas Cíveis 0x1 18.º Ofício de Notas e Vara de Família 0x3 22.º Ofício de Notas, sendo que o perdedor nesta partida recorreu, alegando a não inscrição de um atleta do 22.º Ofício de Notas. No processo é relator o dr. Silvio Bittencourt. A rodada de hoje destacando a presença do dr. Almei Pesset, diretor-geral do DA, no time da Guarda Judiciária, tem a seguinte programação oficial: pela manhã, 22.º Ofício de Notas x 12.º Ofício de Notas e D. Administração x Vara de Famílias, e, à tarde, Vara de Execuções Criminais x Varas Cíveis e Guarda Judiciária x Vara de Órfãos e Sucessões.

MOCIDADE F. C. x 24 DE MAIO F. C. — Será realizado no próximo domingo, 26, no campo do Mocidade F. C., o amistoso entre o clube local e o 24 de Maio F. C., ocasião em que o quadro dirigido por João Luís Verissimo estará recebendo o troféu a que fez jus pela conquista do vice-campeonato de 1972.

JOVENS DO LORETO x MATERNIDADE ESCOLA — Com o principal incentivo do dr. ...eira, diretor, o time do Hospital Estadual N. Sra. do Loreto, ainda vibrando com o empate de 2x2 contra o Babilônia, enfrenta o Maternidade Escola do Rio de Janeiro, no campo do Cocotá. A direção do time, além de convocar todos os atletas, pede o comparecimento da torcida, que significa o jogador n.º 12. A peleja será à tarde.

DOURADO ENFRENTA O CAMPEAO — O Dourado, que venceu o Everest no turno por 1x0, vai tentar ratificar este resultado por ocasião da rodada de amanhã do Hexagonal Geraldo Araujo, no campo do Colégio FC. O time de Russo deverá formar completo. Na Pavuna o clube local recebe a visita do Pavunense e Carioca x Novo Oriente completam a rodada no campo do Everest.

ANCHIETA EMBARCA HOJE AS 23 HORAS — O Anchieta, que este ano volta ao campeonato amador do D. Autônomo, segue hoje para Ourândia, Município de Natividade. O chefe da delegação será o representante Hélio da Silva, seguindo ainda o presidente Silva Milton, Garcia, Ivan, Aidvam, Djair. O jogo será contra o Pão de Açúcar, clube presidido pelo desportista Francisco Teixeira. Bilu dará o pontapé inicial e o troféu oferecido pelo dr. Almei Pesset, diretor-geral do DA, leva o nome de Santa Rita de Cássia em homenagem aos festejos locais. Este colunista será o jornalista da embaixada.

APENAS TREINO NA INAUGURACAO — O Francisco Xavier Imóveis EC da Penha, este fim de semana não jogará amistoso. Apenas fará efetivar um treino coletivo, exercitando todo o elenco. Ainda amanhã no Cocotá haverá a inauguração do vestiário do clube presidido pelo gentleman Francisco Xavier.

Reduto dos veteranos

CAMPEONATO INICIA DIA 2 — O XI Campeonato Oficial de Veteranos, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, terá seu início no próximo dia 2 de junho (domingo), conforme ficou deliberado na última reunião do Conselho de Representantes, presidida por Otávio da Silva Marques.

REUNIAO DIA 21 — Será realizada nesta terça-feira próxima, dia 21, às 19h30min, reunião dos representantes dos clubes que irmão participar do certame de Veteranos de 1974. A reunião desta terça-feira, que sorteará a 1.ª rodada do XI Campeonato de Veteranos, será realizada n asede administrativa da LD, à Rua do Lavradio, 92, sobrado, Centro, GB, será convocada pelo presidente do Conselho Diretor de Veteranos.

INSCRICOES — As inscrições para os clubes que desejam participar do XI Campeonato de Veteranos, serão encerradas impreterivelmente na terça-feira, dia 21, às 20 horas e poderão ser feitas pelos interessados por meio de ofícios constando nome e endereço completos de um representante, que manterá contato direto com o Conselho Diretor e o local onde a equipe irá disputar os seus jogos oficiais. As inscrições podem ser feitas na sede administrativa da LD à Rua do Lavradio, 92, sobrado, Centro, GB, com o sr. Alvaro Scudieri, na redação de LD à Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira, Estação Francisco Sá com Irineu Medeiros, ou na Rádio Difusora Duque de Caxias, à Avenida Presidente Kennedy, 1.763, sobrado, Centro, Duque de Caxias, com F. Castrinho ou Valter Sá. Em todos os locais o horário é de 9 às 18 horas, diariamente, exceto à Rua do Lavradio que receberá inscrições até às 20 horas do dia 21, terça-feira.

MONTELA VENCE VILA ALIANCA — Os veteranos do Montela venceram a representação do Vila Aliança por dois tentos a um, em partida realizada no campo do Beira Rio em Bangu. A equipe do Montela atuou com: Chico, Ari, Pereira, Zezinho e Bidó; Murilo e Babá; Orlando, Padeiro, Neuci e Zé Ferreiro. Os tentos que marcaram a vitória do Montela foram assinalados por Neuci e Babá.

24 DE MAIO x STANDARD ELECTRIC — Amanhã, no campo do 24 de Maio F. C., à Rua Paim Pamplona, no Jacarezinho, a equipe local estará dando combate à representação do Standard Electric. Esta partida serve de preparatória para os dois quadros, que vão participar do XI Campeonato de Veteranos de 1974.

EVEREST A. C. x SAMPAIO JUNIOR — No campo do Everest A. C., na Rua Acari, em Inhaúma, será realizado amanhã, a partir das 10h30min, interessante amistoso que reunirá os veteranos do Everest A. C. e do E. C. Sampaio Júnior, preparando-se para a próxima temporada.

O FAZENDA F. C. VAI EXCURSIONAR — A representação do Fazenda F. C. estará excursionando amanhã na cidade de Cardoso Moreira, em Campos, onde enfrentará um combinado local. Osvaldo Medeiros (Vadinho) e Luís Franclin estão convocando seus atletas para se reunirem hoje às 17 horas na Vila Rosali.

Zico volta ao ataque no jogo contra o Flu

Na Gávea tudo é alegria. Zico, o novo ídolo do Flamengo, volta domingo para enfrentar o Fluminense. O técnico Jouber também está satisfeito em poder contar com Rodrigues Neto e Zico. Ontem, às 8h, os jogadores se apresentaram ao técnico, iniciando imediatamente os preparativos para o embate contra o tricolor das Laranjeiras.

Jouber, acha que não contará com a participação de Doval no jogo de domingo, pois o jogador ainda continua entregue ao Departamento Médico, tratando de um estiramento muscular na coxa. No comando do ataque rubro-negro permanecerá Dario, que na opinião do técnico vem subindo de produção. Se Dario reeditar suas grandes atuações, Joubert, estuda um esquema para lançá-lo quando Doval for devolvido pela equipe médica. Em princípio o técnico pensa em mandar a campo o mesmo time que ganhou do Grêmio, no Maracanã para enfrentar o Fluminense, todavia se Doval realmente não puder jogar, Joubert confirmará o lançamento de Dario ao lado de Zico no miolo do ataque. Paulinho jogará pela direita e Aeilson na esquerda. De acordo com o plano de revezamento, o meio-campo desta vez pertencerá a Geraldo. Ontem pela manhã os jogadores realizaram um puxado individual orientado por Joubert e em seguida foram liberados mas com ordens de voltarem hoje para recreação, e logo a seguir será iniciada a concentração.

BRASILEIRO

CUMPRE COM TEU DEVER

Nos 6 primeiros meses do ano em que completares 18 anos de idade.

ALISTA-TE

para o Serviço Militar na Junta de Serviço Militar que funciona na sede da Região Administrativa de teu bairro.

Galopando

LAFAIETE

1º PAREO — Estão chamadas na raia de grama, hoje, as sete primeiras carreiras, porém, seguramente as disputas em sua totalidade, terão desenvolvimento na areia. Medaillon é a indicação que se impõe no confronto com adversários em sua maioria não muito dispostos às corridas. Camoyse, Balidar e o melhorado Demosthenes, hoje com trbaalho animador, são ao nosso ver os mais lógicos pretendentes ao segundo lugar, ou no fracasso do favorito, ao posto de honra em nível igual de chance. Palpitaremos na dupla 13.

2º PAREO — Carreira equilibrada entre Prestíssimo, que o chileno Meneses leva na certa, Bom Bom, Dart Light e os azarões Waladão e Arquitetus. Lembrando que a disputa será na raia de areia, que está pesada, vamos deixar um pouco o crédito a Prestíssimo, risco de ceder para qualquer dos demais citados. Muito indicando-o na bas ede ganhador provável com o que nos agrada como inimigo poderoso o concorrente Waladão, sendo bem jogado como pule alta o irregular Arquitetus.

3º PAREO — Venceu com autoridade em compromisso recente a égua On Again. Mesmo na raia anormal e inimiga novamente, porém, desta vez é capaz de ceder para Curiosidad, concorrente com boa raça e sempre em ótima figuração ao reaparecer, visto que é levada com cuidado a sua campanha, inclusive no que respeita às inscrições. É a nossa preferida e deve dar a dupla 12, mas não será surpresa o domínio da 24, com Lucera, muito visada em razão do bom trabalho que vem de produzir.

4º PAREO — Nemours está inscrito no leilão da semana vindoura, fazendo aqui a sua derradeira tentativa para a jaqueta ouro e costuras azuis. Mesmo na areia é candidato à vitória, mas a carga de 60 quilos, dando vantagem à totalidade dos rivais, nos parece um argumento seguro para incluir outros nomes com chance de sucesso. Estão no caso o agora fiel Sabereta, a junta Sitieiro-Ecintia, East Side e Momo, dentre os quais é nosso voto para a ponta o lameiro East Side, temendo os ataques finais de Sebereta, Momo e Sitieiro.

5º PAREO — Guazuti vem de Campos, onde corria com relativo destaque. Jack Delon voltou a pesar seu melhor estado e tem chance séria nesse quilômetro, o mesmo podendo ser dito de Patati, bem reforçado pelo Orrico, de Multiplic e Part Pris, este em percurso onde pode largar e acabar com a festa. É carreira difícil de escolher e favorável ao estouro de um azarão, no caso o ligeiro Multiplic, voltando firme e na conta. Bem jogada a dobradinha com a parelha.

6º PAREO — Ziller, Nambi, Sir Sorteado, o estreante Juan de Dios, Ousado e Chapéu de Sol rivalizam em possibilidades na luta pela vitória nesses 1.400 metros. Chapéu de Sol voltou a trabalhar bem e no caso de confirmar, largando sem os atrasos quase rotineiro de Gabriel Meneses, poderá corresponder ao nosso voto de honra. Ziller e Nambi, completam a fórmula, podendo nela entrar o estreante Juan de Dios, corrido em Cidade Jardim, onde ganhou uma e conquistou 14 colocações, isto em 19 apresentações.

7º PAREO — Numa saída normal é provável o domínio inicial de Dama Araby, seguida de Babieh e Comare, esta a favorita e uma das principais figuras na carreira. Anarose, Cal Viva e Rondina, devem aparecer depois e no final vão equilibrar a disputa. Um páreo difícil de escolha para o marcador de honra, embora o retrospecto, trabalho, filiação e raia, nos conduzam aos nomes de Comare, Dama Araby e Rondina, componentes de nossa afórmula sem confiança total. Anarose pode surpreender.

8º PAREO — Passe, Bugas, Rabujento e Demosthenes, devem decidir a carreira especial de leilão. Mais adiantado em forma e contando com a auxílio nada desprezível de Red Ruby, entregue ao chileno Meneses, Passe, desta vez é capaz de deixar a turma por de fora. Bugas, também em fase de progresso e Rabujento, brigando nos últimos saltos pela formação da dupla. É e bem indicado aos azaristas o Hall Cross, perigoso no que confirmar bons trabalhos.

9º PAREO — Holy City correu bem ao reaparecer. Hymala é ligeira e está pedindo ganhador, o mesmo podendo ser dito de Preghiera. Adenia tem bom tempo no trabalho e há fé em Issy II, levada pelo G. A. Feijó. São as melhores do grupo e acreditamos que a vitória será de uma das citadas. Arriscamos a ponta de Holy City, um azarão bastante provável, dupla com Hymala ou Preghiera.

10º PAREO — Na milha a carreira final de hoje, alinhando 16 concorrentes. Muito equilibrada a disputa e é provável um ganhador com pule alta. Seria o El Zumbi, sempre escondido e com a turma no caminho do enfraquecimento. São adversários o fiel Happy Paradise, Jonquil, Quibalo e Félix, este em percurso totalmente favorável. Arriscamos a fórmula Jonquil—El Zumbi—Félix.

Acumulada de Vencedor: Medaillon, Curiosidad e East Side.

A barbada: Medaillon.

O melhor Azar: East Side.

INDICAÇÕES

Medaillon — Cambyse — Demosthenes
Prestíssimo — Waladão — Arquitetus
Curiosidad — On Again — Lucera
East Side — Sabereta — Momo
Multiplic — Patati — Jack Delon
Chapéu de Sol — Ziller — Nambi
Comare — Dama Araby — Rondina
Passe — Bugas — Hall Cross
Holy City — Preghiera — Hymala
Jonquil — El Zumbi — Félix

I Campeonato de Pelada da Baixada Fluminense

Organize o seu time e inscreva-o em uma das lojas da Caderneta de Poupança Novo Rio: Em Caxias, na Avenida Plínio Casado, 30; na Guanabara na Rua do Carmo, 27 (Centro) e Rua Visconde de Pirajá, 145 (Ipanema), e na redação deste jornal, Rua Sotero dos Reis, 62, c/Sr. Irineu Medeiros

AQUI O CARIOCA MORRE DE TUDO; ATÉ DE SUSTO

É Praça da Bandeira e das mortes

Somente agora quando a estatística fria, real, acusa um saldo de mais de cem mortos por atropelamento, o Governo do Estado providencia, com morosidade, a passarela mecânica da Praça da Bandeira. Até à sua conclusão, os heróicos soldados do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros assistirão à cena rotineira: um corpo no asfalto, banhado de sangue e um auto em velocidade, fugindo à responsabilidade.

Praça da Bandeira, onde se morre em mãos de bandidos, em pardieiros que caem, por afogamento ou até mesmo de susto. Trânsito difícil, congestionado, mãos de ruas são invertidas da noite para o dia, buracos são abertos, pontos de ônibus somem de repente para desespero de milhares de pessoas que arriscando a vida tentam atingir as Estações de Francisco Sá ou Lauro Müller.

O perigo é o aperitivo, o tira-gosto, a refeição e a sobremesa daqueles que são obrigados a cruzar a Praça da Bandeira

Praça da Bandeira, praça da morte, praça dos desesperançados

Não é sem motivo que nenhum policial que ser lotado na 18.ª Delegacia Policial. Normalmente, o plantão é marcado por uma média de 3 a 5 casos de atropelamentos e colisões. A Avenida Radial Oeste lidera a estatística, principalmente em dias de jogos no Maracanã, quando milhares de pessoas, deixando o estádio, arriscam perder a vida diante de um revólver ou a velocidade louca de um assassino do volante.

O registro é quase sempre o mesmo: «Um homem desconhecido, trajando calça azul-marinho, blusa branca, foi atropelado e morto, por auto não identificado...». A família da vítima chora, o comissário chia diante do sono interrompido. Há mesmo quem diga que uma funerária mantém um de seus funcionários em plantão permanente na Praça da Bandeira.

FURTOS

Na jurisdição da 18.ª Delegacia Policial funcionam treze postos de gasolina. Mas sabendo das dificuldades que uma viatura policial enfrentará no trânsito, os bandidos escalam os cinco postos existentes na Avenida Radial Oeste. Quando o roubo é inferior a Cr$ 500,00, o comerciante nem sequer apresenta queixa.

Apesar de sua pequena área de jurisdição, aquela dependência policial é uma das que mais acusa furto de automóveis e pungas, sem contar os assaltos a mão armada, que ocorrem na Praça da Bandeira, depois das 20 horas.

ABANDONO

Parece que a Praça da Bandeira, tão decantada, não merece a simpatia da III Região Administrativa, pois vive no pior abandono.

A praça é hoje, um pedaço de pardieiros, cercado de bandidos por todos os lados. O lago do chafariz, sujo, mal tratado, serve para os pivetes nele nadarem ou fazerem coisas piores.

A grama, sem trato, é o dormitório das decaídas e mendigos, confiantes da omissão das autoridades policiais. Os bancos do jardim, ainda existentes, servem para o grupinho de desordeiros, queimar sua maconha ou fazer o jogo do palitinho.

CAI, CAI

Dentro de sua filosofia, o homem da rua, que diariamente enfrenta o trem na Estação Francisco Sá, precavido, prefere dar uma topada, do que morrer soterrado, por isto só anda olhando para o alto, temeroso que os velhos pardieiros caiam sobre sua cabeça.

Ainda há dias, na Rua Ceará, morreu um operário na queda de uma parede. Consumada a tragédia, o que resta do prédio foi isolado por cordas, com a vigilância de um soldado da PM. Praça das Mortes, a Bandeira, nem de longe lembra a poesia, a ternura da música de Carlos Imperial, A Praça. Sinônimo de abandono, desleixo, falta de segurança, a Praça da Bandeira é hoje um retrato sem retoque, de um governo omisso e irresponsável.

Passagem obrigatória de turistas, desejosos de conhecer o maior estádio do mundo, a Praça da Bandeira, bem atesta a incapacidade dos responsáveis pela III Região Administrativa.

MUDOU TUDO

A mudança dos pontos terminais dos ônibus Francisco Sá—Leblon, Praça da Bandeira—Caxias, Praça da Bandeira—Mariópolis causou grande confusão para os usuários, principalmente para quem se destina à estação de Francisco Sá. Agora, são obrigados a enfrentar o trânsito louco da Praça das Mortes. Todos os coletivos, agora, estão saindo da Rua do Matoso.

Ainda ontem, após a conclusão de parte das obras do Elevado Paulo de Frontin, o DETRAN, liberou o trânsito da Rua Joaquim Palhares, entre as Ruas Barão de Ubá, Miguel de Frias e Avenida Paulo de Frontin. Coletivos que por ali trafegavam, também sofreram mudanças em seus itinerários.

AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

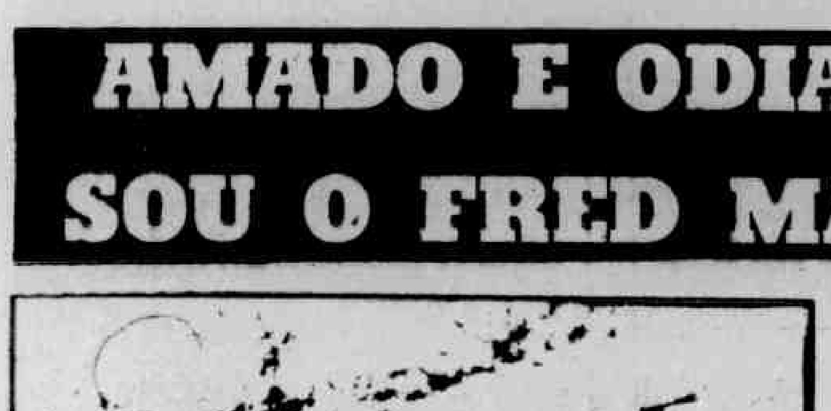

TU, SENHOR, no princípio criaste a Terra, e com tuas próprias mãos fizeste os Céus. Eles desaparecerão, mas tu ficarás para sempre. Ficarão velhos como roupas. Tu os dobrarás como um casaco, e serão trocados como roupa. Mas tu és sempre o mesmo, e nunca ficarás velho. Deus nunca disse a nenhum de seus anjos:

— Sente-se à minha direita, até que eu ponha os seus inimigos como estrado debaixo dos seus pés.

O velório de Artur Ribeiro, o *Tutuca*, derrubado na véspera na porta de casa com mais de 100 tiros, estava ficando cada vez mais animado. Wilson *Maluco* já dera quatro facadas num camelô que tentara lhe vender cocô de cavalo como sendo maconha e uma turma da Invernada já prendera mais de 30 elementos com contas a prestar à Justiça.

Vários elementos de má catadura, reunidos num botequim, traçavam planos para matar o pistoleiro *Testa*, guarda-costas de *Tutuca* e que na hora do tiroteio se acorvadara, escondendo-se no chão do carro de onde foi tirado por uma turma de enfermeiros do Hospital Getúlio Vargas, dominado por violenta crise nervosa, berrando:

— Olha os homens, olha os homens! Eu não quero morrer, eu não quero morrer!

CAPÍTULO XXXIII

TREM DE LUXO, com o risinho parado que o deixava com cara de maluco, voltou o assunto para a Ilha Grande, fixando o olhar no rosto do cadáver do homem que se aproximara de um mito quando cumprira cinco anos de prisão na famosa penitenciária. Contou o caso dos pastéis:

— Nós passamos um mês inteiro sem receber visitas, sem dinheiro, sem cigarros e sem maconha. Aí o Tutuca *disse: "Enquanto existir Deus no Céu urubu não come folha". E bolou um plano genial. Mandou o* Loca *apanhar minhocas na horta, a maior quantidade que pudesse reunir, assim coisa de um quilo. O* China Cara de Gato *roubou cinco quilos de farinha de trigo da despensa. E a gordura foi conseguida com as sobras do almoço. Fizemos 300 pastéis. No domingo inteiro a cadeia comeu pastel de minhoca, guardas, diretor, visitas, presos, todo mundo. Levantamos uma nota firme. No dia seguinte tinha até fila nos banheiros. Foi a maior dor de barriga coletiva da paróquia. Ninguém falou nada. E a turma da cozinha, para não chamar a atenção, andou tomando o Elixir Paregórico que andaram distribuindo durnate uma semana. E se alguém contsase a história, ia morrer gente. O diretor da época era muito humano, mas não admitia brincadeiras desse tipo.*

— x —

A HORA da saudade entre os ex-dententos junto ao caixão de *Tutuca* estava chegando ao fim. Avizinhava-se a hora do sepultamento. Os botequins ao lado da capela do cemitério de Inhaúma nunca venderam tanta cachaça e sanduíches de mortadela. Bicheiros milionários, com suntosos anelões de brilhantes, com ternos caríssimos e com os bolsos repletos de bugigangas, misturavam-se com empregados e guarda-costas na mais singela das confraternizações. Mais logo, quando o jogo estivesse comendo solto, bicheiro de Vila Isabel que ousasse pular para o Engenho Novo seria sumariamente liquidado. Brincadeiras, festinhas, velórios eram uma caisa. Trabalho era outra.

A EXPECTATIVA tomava conta de todos. Não pelo fato de que, dali a instantes, a terra engolia um dos mais famosos ases do crime que o Rio já conhecera. Os acompanhantes do sepultamento interessavam-se em descobrir o número da sepultura de Tutuca *para jogá-lo no bicho do dia e da noite. O assistente de coveiro que lançou no livrão do cemitério a milhar 4536 (cobra) quase é linchado porque fez de importante, querendo vender a informação para o bicheiro* Charrete.

O big-boss Pastor Maragave, *que por motivos óbvios não compareceu ao gurufinho, embora tivesse mandado uma rica coroa de flores, recebeu a milhar pelo telefone. E como controlasse com* Palermo *o resultado da Loteria* Para Todos, *não deixou aparecer o 4536 jogado em toda a Cidade. De tarde, nos postes, por obra e graça de* Pastor *apareceu na cabeça o milhar 1096 (veado). Era mais um golpe de mestre do poderoso homem da jogatina.*

(Continua).